

O ônibus de Coleta Externa do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) visitará quatro cidades do Estado neste mês. Além da coleta de sangue, também será realizado o cadastro de medula óssea. Nesta quarta-feira (9), a unidade estará em Itaparica, Vila Velha, das 9h às 14h. **Página 6**

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) reunirá empresários de diversos setores para apresentar o Cooperação Fiscal — um canal interativo em que são publicadas as inconsistências encontradas na base de dados da Receita Estadual. O evento será amanhã (8), às 15 horas, na sede da secretaria. **Página 8**



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

Governador participa do Seminário Regional da Reforma Tributária

Realizado na Assembleia Legislativa, o seminário contou com a presença de especialistas na área para discutir o texto

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última sexta-feira (04), do Seminário Regional da Reforma Tributária no Plenário Dirceu Cardoso, da Assembleia

Legislativa, em Vitória. Durante o encontro, foi debatida a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 45/2019), que altera o sistema tributário nacional e tramita na Comissão Especial da

Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. O seminário contou com a presença de especialistas na área para discutir sugestões para aperfeiçoamento do texto principal. **Página 3**

Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo começa hoje



DIVULGAÇÃO

>>> Promovida pelo Ministério da Saúde em conjunto com as secretarias de saúde estaduais e municipais, a campanha tem o objetivo de vacinar crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade. **Página 5**

Sancionada lei que prorroga isenção de ICMS para taxistas

Página 4

Ônibus itinerante do CartãoGV circula em Vila Velha e Serra



DIVULGAÇÃO / SEMOBI

Página 6

Palácio Anchieta recebe exposição "Overseas" de Miro Soares

Página 7

GOVERNO DO ESTADO



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanj@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITENCOURT
Corregedoria-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

REFORMA TRIBUTÁRIA

Governador participa do Seminário Regional da Reforma Tributária

O seminário contou com a presença de especialistas na área para discutir sugestões para aperfeiçoamento do texto



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

“Precisamos resolver a questão do desenvolvimento regional, pois é importante para nós. Estamos perto do fim dos incentivos fiscais e como vamos atrair empresas para cá se não pudermos ter incentivo? Tem que ter mecanismos para o desenvolvimento regional.

—
Renato Casagrande
Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última sexta-feira (04), do Seminário Regional da Reforma Tributária no Plenário Dirceu Cardoso, da Assembleia Legislativa, em Vitória. Durante o encontro, foi debatida a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 45/2019), que altera o sistema tributário nacional e tramita na Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados.

O seminário contou com a presença de especialistas na área para discutir sugestões para aperfeiçoamento do texto principal, entre eles o idealizador da proposta, o economista Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), que defende a unificação de vários impostos. Diversas autoridades políticas e empresariais também participaram do debate.

Em sua fala, o governador Casagrande acentuou que vivemos em um ambiente pró-reforma. “Não podemos

perder essa oportunidade. Se ela [reforma] não for 100%, que seja 70%. Temos que dar passos adiante. Como governador quero pedir, em primeiro lugar, que a reforma seja neutra. Os Estados e os municípios não podem perder. Temos que simplificar [o sistema tributário], mas não podemos perder”, disse.

GRUPO DE TRABALHO - O Governo do Estado conta com um Grupo de Trabalho para Avaliação da Reforma Tributária com o objetivo principal de verificar os impactos das propostas de reforma tributária que tramitam no Congresso Nacional.

O secretário de Estado de Fazenda, Rogelio Pegoretti, explica a importância do grupo: “Estamos refletindo de maneira mais profunda sobre as propostas que estão em debate, sobretudo, em relação à distribuição e os impactos que eventuais mudanças podem gerar aos cofres estaduais e municipais”, disse. Ele

alertou que o Espírito Santo tem “características específicas” e que é preciso mapear as questões econômicas que virão com a reforma.

De acordo com a justificativa da PEC, os efeitos esperados da mudança proposta são extremamente relevantes, caracterizando-se não apenas por uma grande simplificação do sistema tributário brasileiro – com a consequente redução do contencioso tributário e do custo burocrático de recolhimento dos tributos –, mas também, e principalmente, por um

significativo aumento da produtividade e do PIB potencial do Brasil, como consta no texto.

Além da modernização do sistema tributário, a reforma pretende levar equilíbrio ao modo de tributação e a consequente atração de novos investimentos para municípios e Estados. “Isso propiciará a construção de um ambiente ainda mais seguro de negócios e uma sólida base para o desenvolvimento social, econômico e sustentável do Brasil e do Espírito Santo”, disse o secretário da Fazenda.

DISCUSSÃO SOBRE UNIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

⚡ A PEC 45/2019 é uma das propostas em discussão no Congresso Nacional. Com tramitação mais avançada, a matéria prevê a substituição de cinco tributos que incidem sobre bens e serviços (PIS/PASEP, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por um único imposto, o Imposto

sobre Bens e Serviços (IBS), com características do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A proposta está sendo debatida pelo País em seminários como o realizado na Assembleia Legislativa. A matéria aguarda parecer do relator na Comissão Especial.

AÇÕES DE GOVERNO

Sancionada lei que prorroga isenção de ICMS para taxistas

O governador Renato Casagrande sancionou a lei que garante a aquisição de veículos novos a preços mais acessíveis



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> A lei também condensa a isenção do tributo para medicamentos destinados ao tratamento da Aids e de câncer, além da compra de veículos adaptados para pessoas com deficiência e, ainda, reduz a base de cálculo de ICMS para insumos agropecuários

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, na tarde da última sexta-feira (4), a lei que prorroga a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para taxistas. Dessa forma, eles poderão adquirir veículos novos para trabalharem no Estado com preço mais acessível. Além disso, a lei condensa a isenção do tributo para medicamentos destinados ao tratamento da Aids e de câncer, além da compra de veículos adaptados para pessoas com deficiência e, ainda, reduz a base de cálculo de ICMS para insumos agropecuários.

De acordo com o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, o Estado tornará mais ágil a internalização dos atos do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) na legislação do Espírito Santo e ao mesmo tempo esclarecerá o período de vigência dos benefícios e os procedimentos exigidos para sua execução.

"O concedimento de todo benefício aprovado pelo Confaz será adotado

“O trabalho que os taxistas fazem é reconhecido e muito importante para a sociedade. Quero deixar o Governo à disposição de vocês. Estamos fazendo bons investimentos em mobilidade e iremos avançar cada vez mais. Também vamos seguir no caminho da redução da violência e vamos instalar o cerco eletrônico em toda Região Metropolitana, que irá contar com sistema de leitura das placas dos veículos. Recebemos a demanda da criação de um aplicativo de corrida para os taxistas e vamos avaliar a possibilidade junto do nosso setor de tecnologia.

Renato Casagrande - Governador

pelo Espírito Santo a partir de lei e não mais por decreto. A isenção da prorrogação de isenção de ICMS para taxistas foi a primeira feita por lei e não mais decreto, assim garantimos que tudo ocorra dentro da legalidade, com muito mais transparência e segurança", disse o secretário.

As alterações são necessárias para trazer segurança jurídica aos setores econômicos envolvidos pelas

normas estabelecidas no âmbito do Confaz. Todas as mudanças do Confaz são aprovadas por todos os 27 secretários de Estado da Fazenda do País.

CELERIDADE - Em maio deste ano, as pessoas que têm direito à isenção de ICMS na compra de veículos ganharam celeridade nas respostas aos pedidos de isenção do ICMS. Isso porque o Governo do Estado passou

a permitir que os chefes das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) fizessem a avaliação dos requerimentos.

"Antes a análise era feita pelas Turmas de Julgamento da Gerência Tributária da Sefaz. A expectativa com o Decreto é que no prazo de uma semana os pedidos de isenção sejam analisados", afirmou o secretário da Fazenda, Rogelio Pegoretti.

Na hipótese de indeferimento de pedido de isenção do imposto, o interessado poderá, no prazo de 30 dias, contado da data em que tomar ciência da decisão, apresentar impugnação que será decidida em caráter definitivo pelas turmas de julgamento da Gerência Tributária.

FIQUE POR DENTRO - Mais informações acerca dos procedimentos a serem adotados estão disponíveis no Perguntas e Respostas no site da Sefaz (<https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php>) item - Isenção ICMS- aquisição de veículo novo.

SAÚDE

Começa hoje Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo

A campanha tem o objetivo de vacinar crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade que ainda não foram imunizadas

Começa hoje em todo o Brasil a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo. Voltada ao público infantil e promovida pelo Ministério da Saúde em conjunto com as secretarias de saúde estaduais e municipais, a campanha acontecerá de forma seletiva, com o objetivo de vacinar crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade que ainda não foram imunizadas ou que estejam com o cartão de vacina incompleto.

A campanha vai até o dia 25 de outubro. No dia 19, um sábado, acontece o Dia D – dia de mobilização nacional. O Ministério da Saúde está enviando ao Estado 37.854 mil doses de tríplice viral para a campanha. Esta vacina, além de proteger contra o sarampo, também protege contra caxumba e rubéola. As vacinas, voltadas ao público-alvo, estarão disponíveis em 493 salas de vacinas de norte a sul do Espírito Santo.



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> O sarampo é transmitido por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar e falar. Os principais sintomas são febre acompanhada de tosse persistente, irritação ocular, coriza, congestão nasal e mal-estar intenso. Após estes sintomas há o aparecimento de manchas avermelhadas no rosto, que progridem em direção aos pés, com duração mínima de três dias

“A vacinação contra o sarampo é a única forma de impedir a cadeia de transmissão do vírus. A maior parte dos acometidos pelo sarampo são as crianças, faixa etária considerada mais vulnerável a casos graves e mortes porque o sistema imunológico da criança responde com menos intensidade ao vírus. Então há maior risco de complicações como pneumonia, infecções de ouvido, doenças neurológicas e morte.”

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis da Sesa

A meta mínima preconizada pelo Ministério da Saúde a ser alcançada corresponde a 95% de cobertura vacinal, de forma homogênea, do público-alvo. De janeiro a setembro de 2019, o Espírito Santo apresentou como cobertura vaci-

nal para Rotina D1 tríplice viral, 92,36%; Rotina D2 tríplice viral, 78,23%; e para intensificação Dose Zero tríplice viral (de seis a 11 meses de idade), 55,61%.

DADOS SARAMPO - A Sesa registrou este ano, até à última quinta-feira (03), um total de 225 notificações de casos suspeitos de sarampo no Espírito Santo. Desses, 171 casos foram descartados, dois foram confirmados e 52 seguem em investigação.

De acordo com o novo boletim epidemiológico da doença divulgado na tarde da última quinta-feira (3) pelo Ministério da Saúde, o Brasil registrou 35.522 casos suspeitos de sarampo, destes 5.404 foram confirmados em 19 Estados: São Paulo (5.228), Rio de Janeiro (28), Minas Gerais (25), Pernambuco (24), Paraná (39), Santa Catarina (12), Rio Grande do Sul (9), Ceará (5), Paraíba (8), Goiás (4), Maranhão (4), Rio Grande do Norte (4), Distrito Federal (3), Pará (3), Espírito Santo (2), Mato Grosso do Sul (2), Piauí (2), Bahia (1) e Sergipe (1).

MENINGITE C E HPV - Paralelo à Campanha Nacional de Vacinação contra

DOSE ZERO: CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 MESES DE IDADE

❖ Danielle Grillo explica também que, devido à situação emergencial do sarampo em todo o território brasileiro, as crianças na faixa etária de seis meses até 11 meses e 29 dias deverão receber uma dose de vacina tríplice viral, a chamada dose

zero. Ela lembra que essa dose não é validada para a rotina, ou seja, os responsáveis precisam levar a criança, após completar 12 meses de idade, para tomar a vacina de rotina D1 tríplice viral. Já a D2 tríplice viral, é após os 15 meses.

o Sarampo, voltada ao público infantil, o Espírito Santo irá ofertar, durante o mesmo período, vacinas contra a Meningite C e HPV para crianças e adolescentes, visando aumentar a cobertura vacinal deste público alvo.

A vacinação de reforço contra meningite C na adolescência visa garantir a proteção direta nessa fase da vida, além de diminuir estado de portador, uma vez que o público adolescente pode portar essa bactéria na garganta de forma assintomática e passar para outra pessoa através da fala, tosse, espirros e beijos. “Vacinando os adolescentes, podemos protegê-los e diminuir portadores do meningococo C, ajudando a proteger outras pessoas”, informou Danielle Grillo.

Em relação à vacina de HPV, Grillo conta que ajuda na diminuição de incidência de cânceres em ambos os sexos. “Ajuda na redução de incidência do câncer do colo de útero e vulva, nas mulheres e prevenindo o câncer de pênis, nos homens, além dos cânceres de boca, ânus e verrugas genitais em ambos os sexos”, diz.

As vacinas contra a Meningite C estará disponível para meninos e meninas de 11 anos a menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) e a vacina HPV para meninos de 11 anos a menores de 15 anos e meninas de nove anos a menores de 15 anos. As vacinas estarão disponíveis em todas as salas de vacinação do Estado.

MOBILIDADE

Ônibus itinerante do CartãoGV chega a Vila Velha e Serra

O objetivo é facilitar o acesso aos Cartões e as recargas da Bilhetagem Eletrônica do Sistema Transcol (CartãoGV)

Após um mês percorrendo bairros de Viana, o ônibus Itinerante do Cartão-GV chega hoje a Vila Velha, no bairro Coqueiral de Itaparica. O atendimento seguirá até a sexta-feira (11) nos pontos mais movimentados do bairro e será realizado de das 09h às 15h.

Já na próxima semana, entre 14 e 16, o serviço estará disponível em Serra Sede, na Praça da Igreja Católica e no ponto final da linha 591, em frente à Garagem da Serrana, nos dias 17 e 18.

O serviço tem como finalidade facilitar o acesso aos Cartões e as recargas da Bilhetagem Eletrônica do Sistema Transcol (CartãoGV). Quem tem cartão municipal migrado (Sanremo e Vitória), na modalidade cidadão também pode efetuar a recarga no Ônibus Itinerante.

Quem já tem o cartão também pode recarregar pelo site cartaogv.com.br, em farmácias credenciadas, com agentes de venda nos terminais, nos autoatendimentos e nos postos do GVBus. A lista completa dos pontos de recarga também está disponibilizada no site, assim como a agenda do ônibus itinerante.

De acordo com o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura,

>>> Quem tem cartão municipal migrado (Sanremo e Vitória), na modalidade cidadão, também pode efetuar a recarga no Ônibus Itinerante



Fábio Damasceno, é muito importante que as pessoas adquiram o cartão para poder contar com benefícios.

“Hoje já é possível embarcar nos coletivos do Transcol e municipais com o mesmo cartão. E no próximo ano, o usuário que tiver o cartão ainda contará

com o benefício da integração tarifária. Ou seja, pode iniciar uma viagem com um coletivo municipal e concluir com o metropolitano ou vice-versa, sem precisar pagar duas tarifas”, explica. Outro benefício é o acesso aos novos ônibus com ar-condicionado.

SERVIÇO:

•• Confira a lista completa dos pontos de recarga e a agenda do ônibus itinerante:

 <http://www.cartaogv.com.br>

DOAÇÃO DE SANGUE

Unidade móvel do Hemoes estará em quatro cidades neste mês



O ônibus de Coleta Externa do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) visitará quatro cidades do Estado durante o mês de outubro. Além da coleta de doações de sangue, também será realizado o cadastro de medula óssea.

A primeira parada foi na última sexta-feira (4) no município de Mimoso do Sul.

Nesta quarta-feira (9), será a vez de Vila Velha. A unidade ficará na Av. Jones dos Santos Neves, nº 5000, Itaparica, das 9h às 14h. Depois a unidade móvel do Hemoes seguirá para Guaçuí, na Rua Senador Atilio Vivácqua, 163, Centro,

onde atenderá a população na sexta-feira (18), das 7h30 às 12h30.

Já no dia 23 de outubro, o ônibus estaciona na cidade de Cariacica. A população poderá realizar as doações das 8h30 às 13h30 na Av. Mario Gurgel, 2502, bairro Alto Lage.

QUEM PODE DOAR - Para ser doador é preciso ter entre 16 e 69 anos. A primeira doação deve ser feita obrigatoriamente até os 60 anos. Menores de 18 anos só podem doar com a autorização dos responsáveis legais. Todo doador deve apresentar documento original com foto.

CULTURA

Palácio Anchieta recebe exposição "Overseas" de Miro Soares

A mostra individual, que apresenta filmes, vídeos e fotografias, será aberta nesta quinta (10)



DIVULGAÇÃO / SECULT

O Palácio Anchieta recebe a partir desta quinta-feira (10) a nova exposição individual do artista Miro Soares, "Overseas". O trabalho apresenta mais de 45 obras entre filmes, vídeos e fotografias capturados em suportes analógicos e digitais ao longo da última década. Na maioria de suas obras o deslocamento, a viagem e a caminhada assumem um papel essencial no processo criativo e em parte destes registros produzidos por vários locais do mundo. A exposição foi contemplada pelo Edital 015/2017 - Exposições de Artes Visuais, da Secult. A abertura será às 19 horas e a entrada é gratuita.

Dentre as obras, destaca-se a vídeo instalação Sea Studies, que ocupa a sala principal do espaço expositivo, e exibe imagens gravadas em vários pontos da costa da Lituânia, Letônia e Estônia, em 2010, 2011 e 2016, crian-

do um retrato do Mar Báltico e de sua região ao longo das estações. Também na obra Itinerários Imprecisos #1, uma série de vídeos onde o artista solicita a sete pessoas diferentes para desenhar em um mapa um itinerário para seguir nos seus primeiros dias na cidade de Bergen (Noruega), levando-o às impressões iniciais sobre a cidade.

O ARTISTA - Mineiro radicado em Vitória, Miro Soares é professor adjunto do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Artista visual, filmmaker, pesquisador e viajante, Miram Soares trabalha na intersecção dos campos da fotografia, do cinema, do vídeo e de novas mídias, explorando os conceitos de mobilidade e da arte contextual. É doutor em Artes e Ciências da Arte pela Universidade Pantheon-Sorbonne.

(França). É mestre em Artes pela École Supérieure d'Art de Grenoble (França) e mestre em Artes e Mídias Digitais pela Universidade Pantheon-Sorbonne.

SERVIÇO

Exposição "Overseas", de Miro Soares

- Abertura: 10/10 (quinta-feira)
- Horário: às 19 horas
- Período: 11 de outubro até 08 de março de 2020.
- Horário de visitação: terça-feira a sexta-feira, das 9 às 17 horas / sábados, domingos e feriados, das 9 às 16 horas. Entrada gratuita.
- Agendamento de visitação: (27) 3636-1032.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - TELECURSO
 06H15 - INGLÊS COM MÚSICA II - YOU'RE THE ONE THAT I WANT (GREASE)
 06H30 - CULTURA CIDADANIA - CONEXÃO ELEITORAL
 07H00 - COCORICÓ
 07H15 - PEPPA PIG
 07H20 - CARLOS
 07H30 - BUBU E AS CORUJINHAS
 07H45 - QUINTAL DA CULTURA
 12H30 - BORIS E RUFUS
 12H45 - TURMA DA MÔNICA
 13H00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
 13H45 - SÉSAMO
 14H15 - BUBU E AS CORUJINHAS
 14H30 - QUINTAL DA CULTURA
 16H45 - TURMA DA MÔNICA
 17H00 - WINX CLUB
 17H30 - VALENTINS I
 18H00 - CONHECENDO OS MUSEUS
 18H30 - ESPÍRITO SURF
 18H45 - SHOW DE ESPORTE
 19H45 - CARTÃO VERDE
 20H45 - METRÓPOLIS
 21H15 - JORNAL DA CULTURA - AO VIVO (Com LIBRAS)
 22H00 - RODA VIVA
 23H30 - CINEMATÓGRAFO - ESTREIA
 00H00 - CAMPUS EM AÇÃO
 00H30 - TERRITÓRIOS CULTURAIS
 00H45 - TRAJETÓRIAS
 01H15 - MOSAICOS MUSICAIS - MILTON NASCIMENTO/ ELIS REGINA
 02H15 - CONTOS DA MEIA NOITE - O ARQUIVO - VICTOR GIUDICE
 02H30 - JORNAL DA CULTURA
 03H15 - SAÚDE BRASIL - VACINAÇÃO DO IDOSO
 03H45 - CABARET LITERÁRIO - JOSÉ DE ANCHIETA
 04H45 - SUPER FAMÍLIA - INÉDITO
 05H00 - ARTE & MATEMÁTICA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Segunda-feira com sol entre nuvens em todo Espírito Santo. Chove rápido, durante a manhã, no litoral da região Nordeste. Nas demais áreas do Estado, não há previsão de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



FAZENDA

Sefaz reunirá empresários para apresentar o Cooperação Fiscal

O Cooperação Fiscal está disponível para interações entre a Receita Estadual e contribuintes, na Agência Virtual

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) reunirá empresários de diversos setores para apresentar o Cooperação Fiscal — um canal interativo em que são publicadas as inconsistências encontradas na base de dados da Receita Estadual. O evento acontecerá nesta terça-feira (8), às 15 horas, no auditório da Secretaria, na Enseada do Suá, em Vitória.

De acordo com o subsecretário de Estado da Receita Estadual, Sergio Pereira Ricardo, com o canal, a Sefaz promove a conformidade fiscal através da autorregularização, num ambiente disponível vinte e quatro horas. Ele explica a importância do evento.

“É o momento de conhecer os serviços que o Fisco tem colocando à disposição dos empresários e dos contabilistas que propiciam conhecer e corrigir as irregularidades detectadas nos cruzamentos realizados em nossas bases de dados. Com isso, melhoramos o ambiente de negócios, já que eventuais erros podem ser sanados antes do início de auditorias fiscais, cujas multas são mais gravosas”, alerta Pereira.

O Cooperação Fiscal está disponível para interações entre a Receita Estadual e contribuintes, na Agência Virtual (AGV). Nele, o contribuinte recebe informações sobre os dados que apresentam eventuais inconsistências com a legislação tributária. Pela ferramenta, ele pode interagir, individual e exclusivamente, com um auditor fiscal a fim de solucionar as pendências dentro do prazo estabelecido na Legislação Estadual.

Existem quatro tipos de autorregularização de inconsistências que já



DIVULGAÇÃO / SEFAZ

>>> O evento acontecerá nesta terça-feira (8), às 15h, no auditório da Secretaria, na Enseada do Suá, em Vitória

funcionam no Cooperação Fiscal:

- Omissão de envio de arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
- ICMS declarado na EFD e não recolhido ou recolhido a menor;
- Omissão de envio dos arquivos do Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D); e
- Divergências entre os valores informados pelas operadoras de cartões de débito e crédito e os valores declarados pelas empresas optantes

pelo Simples Nacional.

O quinto produto já está em homologação e o projeto piloto deverá iniciar ainda neste mês. Este cruzamento apontará as notas fiscais eletrônicas de emissão própria não escrituradas na EFD.

Os contribuintes devem acessar o link <http://app.sefaz.es.gov.br/AgenciaVirtual/>, fazer o login na AGV e na tela inicial, com a relação de empresas, clicar no número de pendências que aparece na coluna CF ou escolher, a qualquer momento, a opção Cooperação Fiscal, no menu lateral.

AUTORREGULARIZAÇÃO - A Receita Estadual orienta que os contribuintes com inconsistências publicadas no Cooperação Fiscal promovam a autorregularização. Para isto, podem justificar uma inconsistência, quando indevida, ou sanar a pendência com

o envio de arquivos, recolhimento do ICMS pendente, retificação de arquivos enviados e Re-DUA, conforme cada caso.

Em alguns casos o pagamento de um DUA vinculado à inconsistência é requerido e sem ele o saneamento não se completa. Os contribuintes que não se justificam ou autorregularizam, ficam sujeitos ao bloqueio de emissão e recepção de documentos fiscais, emissão de Aviso de Cobrança (AC) ou auditoria fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO - Os contribuintes alcançados por Auto de Infração ficarão impedidos de emitir a Certidão Negativa de Débito (CND) e sujeitos à inscrição posterior do débito em Dívida Ativa. Além disso, a prática reiterada de omissão da receita no PGDAS-D é motivo de exclusão do contribuinte no regime do Simples Nacional.

“Será um evento muito importante para que os empresários tenham o conhecimento dessa ferramenta, que permite aos contribuintes do Estado a regularização de inconsistências ainda em espontaneidade. Uma contribuição para as empresas, bem como para a otimização das auditorias sistematizadas da Sefaz.”

Rogelio Pegoretti - Secretário de Estado da Fazenda



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.044

Introduz alterações na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.000, de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º (...)

§ 1º Os benefícios referidos neste artigo serão internalizados na legislação por lei específica deste Estado, nos termos do art. 150, § 6º, da Constituição Federal, mediante inclusão do ato Confaz no Anexo III desta Lei, ficando o Poder Executivo autorizado à sua regulamentação.

§ 1º-A A fruição dos benefícios internalizados na forma do § 1º fica condicionada à regulamentação pelo Poder Executivo, que deverá observar, para fins de vigência, aquela contida no respectivo ato. (...)

§ 9º Ficam isentas do pagamento do ICMS a compra de veículo novo habitualmente destinado ao transporte privado de passageiros, intermediado por aplicativos via internet, limitada a 1 (um) veículo por proprietário.

§ 10. Para fins de reconhecimento da isenção a que se refere o § 9º, considera-se como veículo habitualmente destinado ao transporte privado de passageiros por meio de aplicativo aquele que realize uma média mensal de 250 (duzentos e cinquenta) transportes de pessoas nos 4 (quatro) meses anteriores ao fato gerador, de acordo com os dados a serem disponibilizados pela empresa de transporte por aplicativo.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.000, de 2001, fica acrescida do Anexo III, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Anexo Único da Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019

ANEXO III

(a que se refere o art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.000/01)

ITEM	ATO CONFAZ	EMENTA
1	Convênio ICMS nº 01/19	Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.
2	Convênio ICMS nº 02/19	Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
3	Convênio ICMS nº 03/19	Altera o Convênio ICMS 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

4	Convênio ICMS nº 28/19 Cláusula primeira, incisos II, IV e XIII	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais: II - reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências; IV - isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi; XIII - isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
---	--	---

Protocolo 529759

Decretos

DECRETO Nº 2186-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI, para o triênio 2019/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 806, de 03/09/2015, que aplica nova redação ao Art. 28 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 87389827,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Gestor do

Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para o exercício do mandato no triênio compreendido entre fevereiro de 2019 a fevereiro de 2022:

I. Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI:
Titular: Cristina Engel de Alvarez
Suplente: Marcelo Vivacqua

II. Representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER:

Titular: José Aires Ventura
Suplente: Renato Correa Taques

III. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

Suplente: Bruno Pires Dias

IV. Representante da Fundação de Amparo Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES:

Titular: Denio Rebello Arantes

Suplente: Elton Siqueira Moura

V. Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento - SEDES:

Titular: Marcos Kneip Navarro

Suplente: Gabriel Martins Feitosa

VI. Representantes de Livre indicação do Governador do Estado:

1º Titular: Vitor Murad Filho

Suplente: Hugo Ferreira Coelho

2º Titular: Bárbara Carneiro Caniçali

Suplente: Rodrigo Pizzo Sathler

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 119-S, de 02/02/2016.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 529765

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

2

DECRETO Nº 2187-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.415.748,51 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87364972;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.415.748,51 (Quatorze milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.544.1000.1090	ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES Diárias - Militar, Material de consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material	4.4.90	1101	1.468.204,75
	Diárias - Militar, Material de consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0143	12.947.543,76
TOTAL				14.415.748,51

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.182.0059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	4.4.50	1101	1.418.204,75
		4.4.90	0143	7.972.543,76
18.541.1000.1091	RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	4.4.90	1101	50.000,00
		4.4.90	0143	4.975.000,00
TOTAL				14.415.748,51

Protocolo 529766

DECRETO Nº 2188-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.595,54 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87389452;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.595,54 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Obras e instalações	4.4.90	0101	78.595,54
TOTAL				78.595,54

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181.0004.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	0101	78.595,54
TOTAL				78.595,54

Protocolo 529767

DECRETO Nº 2189-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87381001;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0004.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	500.000
TOTAL				500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	0101	500.000
TOTAL				500.000

Protocolo 529768

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

DECRETO Nº 2190-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.032.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87346192;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.032.000,00 (Dois milhões e trinta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	70.000,00
10.302.0030.2720	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS Material de consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	1.400.000,00
10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	200.000,00
10.305.0231.4692	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO Material de consumo, Locação de mão-de-obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	362.000,00
TOTAL				2.032.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0031.1077	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE	3.3.90	0104	146.578,00
		3.3.91	0104	10.000,00
10.122.0031.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	0104	1.033.377,11
10.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0104	70.000,00
10.302.0030.2191	COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	3.3.70	0104	272.044,89
10.303.0031.2192	LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	3.3.90	0104	500.000,00
TOTAL				2.032.000,00

Protocolo 529770

DECRETO Nº 2191-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019 e o que consta do Processo nº 87317532;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito

Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cem e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.201	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			
12.364.0152.2688	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0102	108.000
TOTAL				108.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0858.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	108.000
TOTAL				108.000

Protocolo 529771

DECRETO Nº 2192-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.006.456,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo nº 87252457;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.006.456,00 (dez milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0721.4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Auxílios	4.4.40	0302	10.006.456
TOTAL				10.006.456

Protocolo 529772

DECRETO Nº 2193-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.916,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87404150;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.916,00 (Vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.182.0005.5535	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS				
	Obras e Instalações	4.4.90	0101	23.916	
				TOTAL	23.916

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
17.182.0005.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS				
		4.4.90	0101	23.916	
				TOTAL	23.916

Protocolo 529774

DECRETO Nº 2194-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019 e o que consta do Processo nº 87340925;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO				
	Contribuições	3.3.50	0101	120.000	
				TOTAL	120.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
		3.3.50	0101	120.000	
				TOTAL	120.000

Protocolo 529775

DECRETO Nº 2195-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.990,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87340860;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.482.0222.1089	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0101	11.990	
				TOTAL	11.990

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.481.0222.1084	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL				
		3.3.60	4101	11.990	
				TOTAL	11.990

Protocolo 529776**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

**RESUMO DOS DECRETOS
ASSINADOS PELO
GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 2196-S, de
04.10.2019.**

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Protocolo 529777

**DECRETO Nº 2197-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADILSON VERONESI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 529778

**DECRETO Nº 2198-S, de
04.10.2019.**

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto 2023-S, de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de 02/09/2019.

Protocolo 529779

**DECRETO Nº 2199-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARIO BISPO SANT'ANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Saúde, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 529780

**DECRETO Nº 2200-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA BAQUE BERTON**, para exercer o cargo de provimento em comissão Gerente de Regulação do Acesso à Assistência a Saúde, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 529781

**DECRETO Nº 2201-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATÁLIA BARCELOS MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atenção ao Egresso e Alternativas Penais, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GERESC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 529782

**DECRETO Nº 2202-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 529783

**DECRETO Nº 2203-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZA ROCHA DE PAULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 529784

**DECRETO Nº 2204-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 529785

**DECRETO Nº 2205-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA GAGNO PORTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529786

**DECRETO Nº 2206-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JUCIARA DE MENDONÇA NARCIZO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gestor Local do Sistema de Emprego**, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529787

**DECRETO Nº 2207-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCONDES SANCHES VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II**, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529788

**DECRETO Nº 2208-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIO MARCELO BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Qualificação Profissional, QCE-05 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529789

**DECRETO Nº 2209-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO PEREIRA DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor I**, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529790

**DECRETO Nº 2210-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SALATIEL VICTOR DE SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 529791

**DECRETO Nº 2211-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA MARCARINI**, nº funcional 369850, no cargo de provimento em comissão de Subgerente da Subgerência de Ingresso, Movimentação e Frequência, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 529792

**DECRETO Nº 2212-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **UEDER NASCIMENTO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 529793

**DECRETO Nº 2213-S, de
04.10.2019.**

Nomear, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA FRASSON DE MESQUITA**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 529794

**DECRETO Nº 2214-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA LEDIG AGUIAR SILVA DERIZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Nível I, Ref. QCE-03, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 529798

**DECRETO Nº 2215-S, de
04.10.2019.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALESCA FIGUEIREDO CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 529824

**DECRETO Nº 4513-R, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 908, de 26 de abril de 2019, que cria a Indenização por Convocação para Enfrentamento de Demandas Excepcionais do Sistema Único de Saúde - ICEDE no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 662, de 237 de dezembro de 2012, bem como as informações constantes no processo 87171457/2019;

DECRETA:

Art. 1º A Indenização por Convocação para Enfrentamento de Demandas Excepcionais do Sistema Único de Saúde - ICEDE, criada pela Lei Complementar nº 908, de 26 de abril de 2019, será paga ao servidor público estadual da Secretaria de Estado da Saúde - SESA em virtude de convocações extraordinárias eventuais, a critério da Administração, fora de suas escalas ordinárias.

Parágrafo único. As hipóteses que caracterizam as demandas excepcionais, mencionadas no art. 1º, estão descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 908, de 2019.

Art. 2º A percepção da ICEDE é condicionada a aprovação de plano prévio de convocação, a ser definida pela SESA.

§ 1º As convocações de serviço previstas no caput deste artigo, para fins de ICEDE, deverão ser feita mensalmente pelo diretor geral do hospital ou gestor da unidade de serviços próprios

de saúde, sendo submetida à aprovação do Subsecretário da área correspondente ou Superintendente Regional da SESA, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês para as convocações do mês seguinte.

§ 2º Poderá ser dispensado, na forma da regulamentação interna, o estabelecimento prévio de convocação para fins de ICEDE, nos casos de absoluta imprevisibilidade do fato que deu origem à convocação, respeitados os limites mensais previstos no caput deste artigo, para cada servidor.

§ 3º As convocações para fins de ICEDE estabelecidas na forma do §2º deverão estar compreendidas no limite global destinado mensalmente a cada unidade hospitalar ou de outros serviços próprios de saúde.

§ 4º As convocações para fins de ICEDE, estabelecidas na forma do §2º, deverão ser submetidas à aprovação posterior do Subsecretário da área correspondente ou Superintendente Regional no prazo de 05 (cinco) dias após sua realização.

Art. 3º O pagamento da ICEDE é incompatível com o de quaisquer outras verbas de caráter remuneratório ou indenizatório, simultaneamente, em decorrência da convocação excepcional que a originou.

Art. 4º O limite de gastos com a ICEDE, para o ano de 2019, será de R\$ 1.953.762,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), e para os anos seguintes, deverá constar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Compete ao Titular da

SESA definir os quantitativos de convocações para fins de ICEDE a serem elaboradas por cada unidade, observados os limites previstos no artigo 4º e a dotação orçamentária disponível.

Art. 6º A proposição das convocações para fins de ICEDE, ao Subsecretário da área correspondente ou Superintendente Regional da SESA, será feita pelo diretor geral do hospital ou gestor da unidade de serviços próprios de saúde, de acordo com a natureza e o objetivo da convocação, observando as vedações para designação, estabelecidos no Art. 4º da Lei Complementar nº 908, de 2019, e ainda os seguintes critérios:

I - compatibilidade entre a carreira, perfil profissional e a função, bem como o objetivo da convocação; II - disponibilidade do servidor; e III - proximidade da residência do servidor em relação ao local de realização da demanda excepcional. Parágrafo único. Poderão ser estabelecidos pela SESA outros critérios adicionais para a proposição de convocações para fins de ICEDE.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 529801

DECRETO Nº 4514-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III e V, letras "a" e "b", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem implicar aumento de despesa, fica transformado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Transformação a que se refere o Art. 1º

Cargo Comissionado para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Soma da Despesa (R\$)
Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "A" de Neonatologia do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria	QCE-05	01	2.871,30	2.871,30

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Total Geral	-	01	-	2.871,30
-------------	---	----	---	----------

Cargo Comissionado Transformado				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Soma da Despesa (R\$)
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.871,30	2.871,30
Total Geral	-	01	-	2.871,30

Protocolo 529803

Vice-Governadoria do Estado

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO: 87210223;

PARTÍCIPE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Vice-Governadoria, SEDU, SEDH e SECULT, e Fundação Telefônica;

OBJETO: mútua colaboração entre os partícipes para realização das Oficinas de Sensibilização Pense Grande no Estado do Espírito Santo;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da assinatura;

GESTOR: Vaneusa Ferreira dos Santos (titular) e Martha Uliana Krohling Martins (suplente).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo

Protocolo 529473

ERRATA

Na redação da Portaria Conjunta VG/SEDH nº 001-S de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 16/09/2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 9002/2015, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial referente a não comprovação da correta aplicação

de recursos repassados pelo Convênio nº 9002/2015, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH.

Protocolo 529615

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Ordem de Serviço Nº 015 de 04.10.2019.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIA ABAIXO:

KETTELIN MOTA BANDEIRA

VIGÊNCIA:
07/10/2019 a 05/10/2021

Vitória, 04 de outubro de 2019.

MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 529498

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Approva a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V da Portaria 06 de 14 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Ordem de Serviço a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	14.498
TOTAL				14.498

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.91	0101	14.498
TOTAL				14.498

Protocolo 529806

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, de 04 de outubro de 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2019 do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome do Servidor:	Nº Funcional	Período Aquisitivo:	Á partir de:	Dias Restantes:
Pedro Caçador Neto	3289982/6	2018/2019	02/10/2019	18 dias

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 529809

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 006-R, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 008-R, de 20/05/2013, e a Portaria nº 011-R, de 02/10/2012, dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 46, alínea "o" da Lei 3043/1975.

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria Nº 008-R, de 20.05.2013, da Secretaria da Casa Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Anualmente serão concedidas até 30 (trinta) medalhas, sendo 15 (quinze) militares e 15 (quinze) civis."

Art. 2º - O artigo 4º da Portaria Nº 011-R, de 02.10.2012, da Secretaria da Casa Militar, passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A CCM será constituída pelo Chefe do Núcleo de Operações e Transportes Aéreo (presidente), e outros 02 (dois) Oficiais integrantes do referido Núcleo, indicados pelo Secretário-Chefe da Casa Militar."

Art. 3º - O Artigo 8º da Portaria Nº 011-R, de 02.10.2012, da Secretaria da Casa Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Anualmente serão concedidas até 25 (vinte e cinco) medalhas."

Art. 4º - A solenidade de concessão das Medalhas Mérito da Casa Militar e Ordem da Harpia realizar-se-á no último trimestre de cada ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 529515

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 092 SCT/GBA/DT 2019
A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

INCAPER

EDNA FRANCISCA TOTOLA
2825139-1
RGPS
14/08/1985 a 04/12/2000

SESA

ANA FRECHIANI HERZOG
1529820-52
RGPS
04/11/1980 a 24/12/1980
12/08/1982 a 08/03/1983
01/10/1990 a 01/02/1993
02/02/1993 a 30/09/2000

JOSÉ MÁRIO RODRIGUES
1525468-52
RGPS
01/05/1989 a 30/11/1989
01/02/1990 a 30/09/2000

JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO
PACHECO RODRIGUES
288310-52
RGPS
01/07/1987 a 06/03/1989
22/08/1990 a 30/09/2000

TATIANA GONÇALVES QUIRINO
3604535-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
16/10/2012 a 06/05/2014

TJ

MARIA MISAEL TRISTÃO
205733-93
RGPS
01/07/1971 a 09/02/1972
01/04/1974 a 01/12/1975
01/11/1990 a 31/01/1991
01/05/1991 a 31/05/1991
10/03/1993 a 31/12/1993
14/03/1994 a 30/10/1994

Protocolo 529692

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 063-S, de 11 de setembro de 2019.

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **Antônio Coutinho Corrêa Junior**, a contar de 16/09/2019, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 11 de setembro de 2019.
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 529808

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESUMO DE CONTRATO SECONT Nº 004/2019

Processo: 2019-94H2Q

Forma de Aquisição: Adesão a ARP nº 016/2018, Pregão Eletrônico DEMAP nº 088/2018 (Processo nº 134382), do Banco Central do Brasil.

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ nº 72.381.189/0010-01. **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) monitores de vídeo de 23 polegadas.

Valor Total: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: Duração de 60 (sessenta) meses, com início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.124.0189.2012, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0359000024 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC.

Em 04 de outubro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 529748

RESUMO DE CONTRATO SECONT Nº 007/2019

Processo: 2019-H2L4X

Forma de Aquisição: Adesão a ARP nº 112/2018, Pregão Eletrônico Federal: 071/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Torino Informática Ltda., CNPJ: 03.619.767/0005-15.

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) conjuntos de microcomputadores.

Valor Total: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Vigência: Desde a data de sua assinatura, até o decurso do prazo de garantia com assistência técnica tipo "on site" estabelecido na cláusula X (sessenta meses).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.124.0189.2012, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0359000024 e 0159000024 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC.

Em 04 de outubro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 529749

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 033-S, DE
04 DE OUTUBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, o servidor **LUIZ FERNANDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, para substituir a Gerente de Projetos Estruturantes, **Kettini Upp Calvi**, por motivo de férias, no período de **07/10/2019 a 05/11/2019**.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 529673

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJNS -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO VITOR ANDRÉ**, nº funcional 2991993 a partir de 11/09/2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo cumprimento do 2º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, do período de 11/09/2014 a 10/09/2019, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.

GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 529475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº89 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

RESOLVE: Art. 1º - **CONCEDER** Progressão na Tabela de Subsídio a servidora da carreira de Técnico de Planejamento abaixo relacionado, de acordo a Lei Complementar nº 763/14, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 66103932.

Nº. Func.	Nome	Data da Progressão	De	Para	Vigência
2823020	Maria Ruth Paste	22/09/2019	III-10	III-11	01/10/2019

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência informada no artigo acima.

GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 529476

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 591-S DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2019-XZ1XX,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 3º da Portaria nº 462-S, publicada em 09 de agosto de 2019, na parte referente à servidora **VIVIAN LOUZADA SONCIN BRUM**, nº funcional 3047636, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **VIVIAN**

LOUZADA SONCIN BRUM, nº funcional 3047636, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, a partir da publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529527

**PORTARIA Nº 592-S DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2019-LPLN6

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Analista

do Executivo **FILIFE LUBE**, nº funcional 3117928, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a partir da publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529529

**PORTARIA Nº 593-S DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2019-HCP9G;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do Art 2º da Portaria nº 724-S, publicada em 10 de outubro de 2013, que alocou o Analista do Executivo **JAILSON ARGENTINO DE BONI BASTOS**, nº funcional 2468255/7, a partir de 03 de outubro de 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529531

**PORTARIA Nº 594-S DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 1º da Portaria nº 690-S, publicada em 11 de novembro de 2010, na parte referente à servidora **PATRICIA BRAVIM MELOTTI**, nº funcional 3095274/2, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **PATRICIA BRAVIM MELOTTI**, nº funcional 3095274/2, na Secretaria de Estado de Controle e Transparência, a partir da publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529532

**PORTARIA Nº. 596-S, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do

Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 83323708,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **FRANCISCO ENALDO SALES CAMPELO**, nº funcional 3363619, à disposição do **Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - ADEPOL/ES**, para desempenhar mandato classista no triênio 2019/2022, até 07 de junho de 2022.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529758

**PORTARIA Nº 595-S, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CLAUDINE HORTA**, nº funcional 2519410, para exercer a para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-3, a partir da publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529807

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 189,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDINE HORTA**, nº funcional 2519410, do cargo de provimento em comissão de Subgerente da Subgerência de Ingresso, Movimentação e Frequência, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 529804

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 190,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA MARCARINI**, nº funcional 369850, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 529805

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018

Processo: 79786723

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

Partícipe: Vetor Brasil (CNPJ 23.502.911/0001-12).

Órgão Adeso: Secretaria de Estado da Cultura (CNPJ 01.062.213/0001-00).

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Obrigações financeiras: É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação Nº 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação Nº 001/2018.

Vigência: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica Nº 001/2018.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 529634

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018

Processo: 79786723

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

Partícipe: Vetor Brasil (CNPJ 23.502.911/0001-12).

Órgão Adeso: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CNPJ 05.200.358/0001-81).

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Obrigações financeiras: É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação Nº 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação Nº 001/2018.

Vigência: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica Nº 001/2018.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 529640

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2019

Processo: 66961076

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso de um imóvel medindo 72,96m², situado à Av. João Ferreira do Nascimento, nº 96, Distrito de Pequiá, município de Iúna/ES, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar do Espírito Santo.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529751

RESUMO 31º TERMO ADITIVO

Processo n.º: 74953974

Contrato n.º. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à SEG a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte da cota da SCV, com efeitos até o término da vigência do contrato, em 26/12/2019.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato n.º 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

10.10.109.04.122.0019.2121

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 101

Valor: 20.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 529764

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 343/2019

PROCESSO Nº 87373998

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratado: Orlando Marques Filho

Período: 02.10.2019 a 01.11.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 / Carga

Horária Total: 04h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 03 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529482

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 325/2019

PROCESSO Nº 87115301

CONTRATANTE: ESCOLA

DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratado: Júlia Silveira Soares

Período: 04.09.2019 a 01.11.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 / Carga

Horária Total: 04h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 04 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529500

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 046/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 08 horas, na carga horária total, passando de 64 horas para 72 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Luiz Marques de Oliveira Filho

Proc.: 85362573

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 03 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529479

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 053/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 04 horas, na carga horária total, passando de 64 horas para 68 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Ernane Luis Angeli Luxinger

Proc.: 85403130

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 03 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529480

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 160/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 04 horas, na carga horária total, passando de 24 horas para 28 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização -

SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**Contratado:** Henrique Casagrande Bravin**Proc.:** 86278339**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 03 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529481**Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 209/2019.****Objeto:** A carga horária total será suprimida de 64 horas para 16 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**Contratado:** Elisângela Luppi Silva**Proc.:** 86299069**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 04 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 529499**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084 P DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, amparada pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004. Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; De acordo com a Instrução de Serviço Nº 036-N de 26/03/2019;

RESOLVE:
1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada I para o empregado Roberto Marconi de Macedo Filho pela liderança do projeto "E-Docs Manutenção Evolutiva - Formulários e Fluxos."
2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 04/10/2019 e se encerra em 03/03/2020.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 529573**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 111-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.****O SECRETÁRIO DE ESTADO****DA FAZENDA,** no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR,** na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ADRIANA FRASSON DE MESQUITA,** nº funcional 2598868, do cargo em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de setembro de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 529810**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 293.1AC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.****Publica Acórdão nº 293/2019, da primeira Câmara de Julgamento. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 293/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo,

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 293/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 77800451 - APENSOS: 78623855, 83417290 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.029.957-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.914.09-1

SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL MAIA LTDA

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADO: MICHEL DINES

EMENTA: DEIXAR DE RESTITUIR MERCADORIAS APREENHIDAS - NULIDADE DA INTIMAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DAS MERCADORIAS VIA EDITAL ACOLHIDA - AÇÃO FISCAL ANULADA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A notificação por edital no procedimento administrativo fiscal tem caráter subsidiário, devendo ocorrer somente quando estiverem esgotados e restarem infrutíferos os demais mecanismos legais de identificação do contribuinte, principalmente os que privilegiam sua ciência real e não a ficta.

Restou demonstrado nos autos que não houve frustração da intimação do contribuinte pela via postal, uma vez que a intimação do auto de infração se deu por via postal, restando caracterizado o descumprimento do devido processo legal no âmbito administrativo, tornando-se inválida a intimação por edital.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade,** dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância,

declarando a nulidade da intimação para restituição das mercadorias realizada pela via editalícia e de todos os atos subsequentes, inclusive do auto de infração que deu origem ao presente contencioso, ficando o Advogado da empresa intimado em sessão a proceder à restituição das mercadorias, conforme determinado, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 1º de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS

Relatora

DANIEL DE CASTRO SILVA

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 529571**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 294.1AC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.****Publica Acórdão nº 294/2019, da primeira Câmara de Julgamento. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 294/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo,

RECURSO DE OFÍCIO**ACÓRDÃO N.º 294/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 61910066 -

APENSO: 80413706

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.089.532-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.272.66-9

SUJEITO PASSIVO: SOMAVI SOM

LTDA

RECORRENTE: SEXTA TURMA DE

JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº

410/2018

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO, POR PRESUNÇÃO LEGAL, DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS E OS INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL SUSCITADA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - SÚMULA 005/2017 CERF/ES - AUSÊNCIA PARCIAL DE PROVA - ILCITUDE CARACTERIZADA - RECURSO DE OFÍCIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional,

comprovado o pagamento parcial do ICMS, inclusive no caso de creditamento indevido, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação (Súmula n.º 005/2017 CERF/ES).

A prova é elemento essencial da acusação, sem ela descabe falar em descumprimento da legislação e cometimento da infração, não revestindo o auto de infração de certeza necessária à constituição do crédito tributário.

Não consta dos autos qualquer elemento de prova que indique a real movimentação de parte das operações realizadas pela Recorrente através de cartões de créditos e débitos (movimentação financeira padrão), ficando, quanto a estas, prejudicada a prova da materialidade do ilícito perseguido, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência;**por voto de desempate do Presidente,** conhecer da prejudicial de decadência e acolhê-la, para os fatos geradores ocorridos de janeiro a março de 2008. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, **à unanimidade,** dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se também do lançamento todas as operações cujos fatos geradores ocorreram até março de 2008, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 1º de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS

Relatora

(Vencida quanto ao temo final da decadência)

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

(Vencido quanto ao temo final da decadência)

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS

(Vencida quanto ao temo final da decadência)

DANIEL DE CASTRO SILVA

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 529574

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 140111.**

CONTRATANTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S/A, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

CONTRATADA: OPÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

VALOR: Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 01.10.2019.

Vitória, ES, 04.10.2019.

GEACO/COCAP
Protocolo 529568

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 126592.

DAS PARTES: BANESTES S.A-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S/A, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA. X RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETIVO: - Incluir na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado, a partir do dia 19/08/2019, a locação de 01 (um) veículo;

- Em consequência da inclusão efetuada na Cláusula anterior, o valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.635,90 para 26 veículos do lote 01.

Vitória, ES, 04.10.2019.

GEACO/COCAP
Protocolo 529586

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 127454.

DAS PARTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, BANESTES SEGUROS S/A, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA. X GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP

OBJETIVO: - Incluir na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado, a partir do dia 21/08/2019, a locação de 03 (três) veículos;

- Em consequência da inclusão efetuada na Cláusula anterior, o valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 38.456,32 para 16 veículos do lote 02.

Vitória, ES, 04.10.2019.

GEACO/COCAP
Protocolo 529589

Banestes Seguros S/A - BANSEG -**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, Nº 128907.**

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X PFM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETIVO: - Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses a contar de 01.11.2019 até 31.10.2020, com o valor mensal inalterado.

Vitória, ES, 04.10.2019.

GEACO/COCAP
Protocolo 529569

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 481-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 85966169/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 270-S, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/05/2019, que designou **GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA,** número funcional 1551167, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE REGULAÇÃO DO ACESSO A ASSISTÊNCIA A SAÚDE,** da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 23 de setembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 529404

PORTARIA Nº 085-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Approva a 37ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 37ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	4104	50.000,00
	- Despesas com equipamentos e material permanente			
TOTAL				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	0104	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 529694

PORTARIA Nº 477-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80639844/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 003-S, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de 04/01/2018, que designou **ISABELLA QUINTAS SCHIRMER,** número funcional 297279, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE AUDITORIA EM SAÚDE,** referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 18 de setembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 529814

PORTARIA Nº 491-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NEIDE CHRISTINA OCACIA CAPOBIANCO,** nº funcional 2823900, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Neonatologia do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 529815

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
CONTRATOS TEMPORÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR, OS CONTRATOS DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
FABIO DA SILVA PEDRO	3903761	25/09/2019
FRANCIELEN OLIMPIO DE SOUZA SAITH	2989263	08/09/2019
JHONATAS SANTOS DE SOUZA	4054121	15/09/2019
SAMUEL GUIMARÃES DOS SANTOS	4017692	15/10/2019
WEVERTON CARLOS COSTA DE SOUZA	4159632	21/09/2019

Vitória 04 de outubro de 2019

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 529698

**ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0037/19
ARP Nº 0009/2019**

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Aquisição de Exames de Ecocardiograma de Estresse Farmacológico

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0155 do orçamento para o exercício de 2019

EMPENHO: 001932/2019
PROC. Nº. 86204777

Cach. Itapemirim, 04/10/2019

**Jose Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 529460**

**ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0035/19
ARP Nº 0008/2019**

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Centro de Diagnóstico e Tratamento dos Distúrbios do Sono Ltda

OBJETO: Exame de Espirometria com/sem uso de broncodilatador

VALOR TOTAL: R\$ 30.013,20 (trinta mil, treze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0155 do orçamento para o exercício de 2019

EMPENHO: 01935
PROC. Nº 86206702

Cach. Itapemirim, 04/10/2019

**José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 529592**

**TERMO DE ADESÃO
ARP 027/2019 HEAC/SESA**

Pregão Eletrônico nº 029/2019 HEDS/SESA

N.º processo HEAC: 85724904

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA /SESA

Contratada: Carolina Nóia Radaelli Machado Eireli.

Órgão Adeso: CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos /SESA.

N.º processo/órgão Adeso: 87314487

Objeto contratual: Toalha de banho 100% algodão personalizada 1,20 x 1,40 m - 400 unidades

Dotação Orçamentária:

Atividade: 44901.10.302.0200.302184

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.20

Fonte: 0104

Valor estimado do órgão adeso:

4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de outubro de 2019

**Márcia Heloisa Costalonga
NTHAF/CAPAAC/SESA
Protocolo 529590**

**TERMO DE ADESÃO Nº
0033/2019**

CONTRATANTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0019/2018 - Processo 79692168, SEDU, Lotes 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 20.093,40 (vinte mil noventa e três reais e quarenta centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.1609, Elemento de Despesa 449052, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 529617**

**TERMO DE ADESÃO Nº
0028/2019**

CONTRATANTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: G2F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0127/2019 - Processo 85403610, HABF, Lote 01, no valor total de R\$ 785,40 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 529628**

**TERMO DE ADESÃO Nº
0029/2019**

CONTRATANTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de

Preços nº 0397/2018 - Processo 83708952, HINSG, Lote 01, no valor total de R\$ 1.576,11 (mil quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 529649**

**TERMO DE ADESÃO Nº
0042/2019**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - J C P DA SILVA COMERCIAL DESKART - ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 1056/2018 - HESVV, Lote 03, com vencimento em 30/11/2019, no valor total de R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos), e as cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/HEMOES para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2019

**PROCESSO - 87026392/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
LEONARDO CÉZAR TAVARES
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 529676**

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

**CONTRATADA
OTICA LOOK LTDA**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
0094/2019**

PROCESSO - 83304924

OBJETO - AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU

VALOR - R\$ 239.292,72 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Em 04 de outubro de 2019.

**Luiz Carlos Reblin.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória**

Protocolo 529513

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 079/2019
PROC. CAPAAC 87365197
PROCESSO SESA - NEACD 82511756

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA - NEACD
CONTRATADA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
LOTE 05 - Clomipramina 25 mg comprimido; 4100 unid -R\$ 2.747,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade 1030203021840000
 Elemento de Despesa 33903009, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de outubro de 2019

Edevaldo Torezani
 CAPAAC/CPL

Protocolo 529637

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0264/2015

PROCESSO Nº 70583617
CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

CONTRATADA: DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) a contar de 24/10/2019 a 23/10/2020 e Supressão do lote 02 (Serviço de limpeza e desinfecção química em caixas d'água e reservatórios) correspondente a 12,09% (doze inteiros e nove centésimos) do valor total contratual. Com a supressão, o valor do Contrato nº 0264/2015 passa a ser de R\$ 6.966,72 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019

CÉSAR CALMON PITANGA
 DIRETOR GERAL DO CREFES
Protocolo 529538

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - IIG INSTITUTO DE IMUNOGENÉTICA LTDA.
OBJETO - Alteração do Contrato 0076/2017 para acréscimo do quantitativo atual do Lote 14 no

percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

VALOR - Em razão do acréscimo o valor total passará a ser fixado em R\$ 6.842.782,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA - 03/10/2019

PROCESSO Nº 75468042
GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 529681

Hospitais**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0012/2019 PROC. 87382571**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA - A PETERLI COM. MAT. DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERV. EIRELI - ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a ARP 0088/2019 - HINSG, Lote 02, no valor total de R\$ 16.320,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte Reais) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HEDS, conforme Anexo I do Termo.

O presente termo vence em 90 dias após sua publicação.

DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019.

Serra/ES, 04 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 529598

HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 753/2019
ARP Nº 0089/2019
PROC. Nº 85513709

CONTRATADA: Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Lote 03: Enoxaparina sódica 40mg, amp 0,4ml - **Valor Total: R\$ 53.632,74** (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 104.

São Mateus, 04/10/2019

Vanete Miguel Timóteo
 Diretora Geral/HRAS
Protocolo 529549

HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 754/2019
ARP Nº 0038/2019 SESA
PROC. Nº 83280693

CONTRATADA: Costa Camargo Com. Prod. Hospitalares Ltda.

Lote 05: Claritromicina 500mg, pó liofilizado para sol injetável - **Valor Total: R\$ 51.109,50** (cinquenta e um mil e cento e nove reais e cinquenta centavos).

Elemento de Despesas 339030, Fonte 104.

São Mateus, 04/10/2019

Vanete Miguel Timóteo
 Diretora Geral/HRAS
Protocolo 529553

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0784/19
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/18

Contratante: SESA

Contratada: La Vita Comércio Varej.e Atacad.de Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 07.944.657/0001-56

Lote 01

Item 01 - Dieta enteral líquida hipercalórica, isenta de lactose - sistema fechado - embalagem de 1000 ml - Marca Isosource 1.5 Nestle - 600 fr
 Vr. Unit.: R\$ 22,89

Lote 02

Item 01 - Dieta enteral líquida Especifica para diabéticos do tipo I e II ou hiperglicemia por stress - sistema fechado - embalagem de 1000 ml - Marca Novasource GC Nestle - 204 fr
 Vr. Unit.: R\$ 24,78

I - Da Dotação Orçamentária:
 1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 01229/19. Colatina, 03 de Outubro de 2019.

Almiro Schimidt
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 529596

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 323/2019, Empenho nº 00499, ARP 0055/2018 HEAC.

Processo Nº 85616524;
Objeto: Aquisição de Dieta Enteral Sistema Fechado.

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no Valor total de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais).

Felipe Goggi Rodrigues
 Diretor Geral/HEAC
Protocolo 529601

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC Processo Nº 85617628

Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Vestuário Hospitalar.
OFM 324/2019, Empenho nº 00500, ARP 0029/2019 HEAC.

Empresa: Nascimento Enxovais Eireli, no Valor total de R\$ 11.687,50 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

OFM 325/2019, Empenho nº 00501, ARP 0030/2019 HEAC.

Empresa: Durval Emerson E. de Souza Comercial ME, no Valor total de R\$ 5.869,50 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

OFM 326/2019, Empenho nº 00502, ARP 0031/2019 HEAC.

Empresa: Elo Têxtil Ltda EPP, no Valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Felipe Goggi Rodrigues
 Diretor Geral/HEAC
Protocolo 529606

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0524/2019
EMPENHO Nº 0880/2019
PROCESSO Nº. 84790269
PREGÃO 0116/18 HESVV
ARP Nº 1014/2018

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME.

Lote 1 - Faixa de smarch; latex natural; largura de 10 x comprimento de 200 cm; resistência a tração; bobina. Quant. 100. Valor unitário R\$ 6,39. Valor total R\$ 639,00.

Serra/ES, 27 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529613

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0525/2019
EMPENHO Nº 0885/2019
PROCESSO Nº. 83905138
PREGÃO 0096/18 HESVV
ARP Nº 0775/2018

Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 4 - Carvedilol 3,125 mg; comprimido; via oral. Quant. 8.000. Valor unitário R\$ 0,0910. Valor total R\$ 728,00.

Serra/ES, 30 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529616

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0526/2019
EMPENHO Nº 0884/2019
PROCESSO Nº. 85425907
PREGÃO 0458/18 SESA
ARP Nº 0214/2018

Contratada: Kyli medi Material Médico Eireli - ME

Lote 02 - Embalagem do tipo involucro de folha dupla e selada nas duas extremidades, confeccionado em nao tecido, 100% polipropileno, tecnologia sms, hidro/hemo repelente, anti estatico, (eficiencia de filtração bacteriana) superior a 95%; gramatura de cada folha: de 30-45g/m²; tamanho aproximado 80 x 80 cm. Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 2,48.

Lote 04 - Embalagem do tipo involucro de folha dupla e selada nas duas extremidades, confeccionado em nao tecido, 100% polipropileno, tecnologia sms, hidro/hemo repelente, anti estatico, (eficiencia de filtração bacteriana) superior a 95%; gramatura de cada folha: de 30-45g/m²; tamanho aproximado 120 x 120 cm; Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 4,85.

Lote 07 - Embalagem do tipo involucro de folha dupla e selada nas duas extremidades, 100% polipropileno, tecnologia sms, hidro/hemo repelente, anti estatico, (eficiencia de filtração bacteriana) superior a 95%; gramatura de cada folha: de 45-55g/m²; tamanho aproximado 80 x 80 cm. Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 2,82.

Lote 10 - Embalagem do tipo

involucro de folha dupla e selada nas duas extremidades, 100% polipropileno, tecnologia sms, hidro/hemo repelente, anti estatico, atoxico, nao inflamavel, (eficiencia de filtracao bacteriana) superior a 95%; gramatura de cada folha: de 45-55g/m²; tamanho aproximado 120 x 120 cm; Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 7,26.

Valor Total R\$ 87.050,00.
Serra/ES, 30 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529619

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0527/2019
EMPENHO Nº 0904/2019
PROCESSO Nº. 83866205
PREGÃO 0460/2018 - SESA
ARP Nº 0743/2018

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 8 - Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml; solucao injetavel; ampola 1 ml; intravenosa, intramuscular e subcutanea. Quant. 8.000. Valor unitário R\$ 0,9390. Valor total R\$ 7.512,00.

Serra/ES, 02 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529621

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0528/2019
EMPENHO Nº 0719/2019
PROCESSO Nº. 84995386
PREGÃO 0044/2019
ARP Nº 00058/19

Contratada: UL Química e Científica Ltda.

Lote 01 - Kit de 04 reagentes para analisador de eletrólitos; componentes: reagente standard "a" 350 ml, standard "b" 85 ml, standard "c" 85 ml, solução de referencia 100 ml; e recipiente de esgoto com formulacao: standard a - refer sodio 150mmol/l; potassio 5mmol/l; cloreto 115mmol/l; cálcio 0,9mmol/l; litio 0,3mmol/l; standard b - refer sodio 100mmol; potássio 1,8mmol; cloreto 72 mmol; cálcio 1,5mmol; litio 0,3 mmol - standard c - ref sodio 150mmol; potássio 5mmol; cloreto 150mmol; cálcio 0,9mmol; lítio 1,4mmol: sol. de kcl 1,20mol/l; Quant. 12. Valor unitário R\$ 529,00.

Valor total R\$ 6.348,00.
Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529622

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0529/2019
EMPENHO Nº 0905/2019
PROCESSO Nº. 84596198
PREGÃO 0123/18 HINSG
ARP Nº 0316/2018 HINSG

Contratada: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP.

Lote 14 - Vasopressina 20u/ml; injetável; ampola 1ml; intravenosa. Quant. 200. Valor unitário R\$

20,53.
Valor total R\$ 4.106,00.
Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529624

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0530/2019
EMPENHO Nº 0883/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0081/2019

Contratada: Interativa Nutrição Clínica Ltda.

Lote 02 - Alimento liquido para dieta oral/enteral, hipercalorica (1.5 kcal/ml), hiperproteica (igual ou maior de 60g/litro) isenta de lactose, sacarose e gluten. normolipidica, com baixa osmolaridade (abaixo de 400 mo/ml), com fibras, sistema fechado: liquida; frasco; enteral/oral; fornecimento: frasco 1000 ml. Quant. 350. Valor unitário R\$ 20,61.

Lote 03 - Dieta enteral liquida, polimerica, normoproteica, normocalórica (1.2 kcal/ml), isenta de sacarose, lactose e gluten, com fibras, baixa osmolaridade - sistema fechado - frasco com 1000 ml. Quant. 2.000. Valor unitário R\$ 18,32.

Lote 04 - Alimento para situações metabólicas especiais para nutricao oral/enteral para situacao de imunosspressao com nucleotideos e arginina; sistema fechado. Quant. 600. Valor unitário R\$ 46,82.

Lote 07 - Dieta elementar/oligomerica liquida, sistema fechado 1,5 kcal/ml. Quant. 100.000. Valor unitário R\$ 0,1315.

Lote 20 - Nutricao enteral hipoproteica, hipercalorica, indicado para insuficiencia renal agudo ou cronico em tratamento dialitico. fonte proteica a base de caseinato de calcio e sodio e ou proteina do soro do leite. liquida; tetra/sistema fechado; enteral/oral; fornecimento: mililitro Quant. 300.000. Valor unitário R\$ 0,0737.

Lote 21 - Nutricao liquida para pacientes pneumopatas, sistema fechado 1000ml Quant. 100.000. Valor unitário R\$ 0,0337.

Lote 22 - Nutricao enteral normocalorica, hiperproteica, suplementada com arginina. indicada para pacientes com problemas de cicatrizacao de feridas. fonte proteica caseinato de calcio e sodio e ou proteina do soro do leite e arginina. liquida; sistema fechado; enteral; fornecimento: mililitro Quant. 300.000. Valor unitário R\$ 0,0359.

Valor total R\$ 121.345,50
Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529625

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0531/2019
EMPENHO Nº 0899/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019

ARP Nº 0089/2019

Contratada: Support Produtos Nutricionais Ltda.

Lote 24 - Suplemento alimentar hiperproteico e hipercalorico 20 gramas de proteinas e 1,5 kcal/ml, com proteinas de alto valor biologico 26,7% em proteina, 41,3% de carboidrato e 32% de lipidios. Quant. 200.000. Valor unitário R\$ 0,0444.

Valor total R\$ 8.880,00
Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529627

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0532/2019
EMPENHO Nº 0897/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0087/2019

Contratada: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Lote 16 - Nutricao enteral normocalorica, nutricionalmente completa com 30 a 45% de carboidratos. indicado para controle glicemico. fonte proteica caseinato de calcio e sodio e/ou proteina do soro do leite e/ ou isolado de soja. liquida; sistema fechado/pack; enteral; fornecimento: mililitro. Quant. 200.000. Valor unitário R\$ 0,0249.

Valor total R\$ 4.980,00
Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529630

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0533/2019
EMPENHO Nº 0894/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0084/2019

Contratada: Integra Soluções Médicas Ltda.

Lote 9 - Leite de soja sem sacarose e com sabores. Quant. 6. Valor unitário R\$ 59,52.

Valor total R\$ 357,12
Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529632

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0534/2019
EMPENHO Nº 0898/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0088/2019

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 23 - Suplemento hiperproteica/hipercalorica-20 gramas de proteinas/1,5kcal/ml adicionado de beta hidroxi-beta metil butirato(hmb); embalagem 220ml. Quant. 150. Valor unitário R\$ 85,95.

Lote 25 - Suplemento alimentar normocalorica hiperproteico para controle glicemico; 1,5kcal/ml. Quant. 200.000. Valor unitário R\$

0,067.
Valor total R\$ 26.292,50
Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529636

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0535/2019
EMPENHO Nº 0893/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0083/2019

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP.

Lote 06 - Dieta elementar/oligomerica liquida, sistema fechado 500 ml. Quant. 100.000. Valor unitário R\$ 0,0799.

Lote 19 - Nutricao liquida para pacientes hepatopatas; sistema fechado. Quant. 40. Valor unitário R\$ 87,96.

Lote 27 - Suplemento nutricional oral com consistencia pastosa, nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalorico (2.0 kcal/ml) para paciente disfagico. Quant. 10.000. Valor unitário R\$ 0,2392.

Lote 29 - Suplemento nutricional oral, liquido e pronto para uso. oligomerico, nutricionalmente completo, normocalorico (1,0 Kcal/ml). Quant. 50. Valor unitário R\$ 149,95.

Valor total R\$ 21.397,90
Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529639

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0536/2019
EMPENHO Nº 0896/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0086/2019

Contratada: Galileo Tecnologia em Saude Ltda - ME.

Lote 14 - Módulo de proteína para dieta enteral ou oral a base de caseinato de cálcio, sem sabor, pote de 250 g. Quant. 30. Valor unitário R\$ 42,20.

Lote 26 - Suplemento hiperproteico, hipercalorico (2.0 kcal/ml) para pacientes em dialise. Quant. 100. Valor unitário R\$ 54,65.

Valor total R\$ 6.731,00
Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529641

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SESA/HDS
AFM Nº 0537/2019
EMPENHO Nº 0900/2019
PROCESSO Nº. 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP Nº 0090/2019

Contratada: Dental Z. Rocha Ltda - EPP.

Lote 28 - Suplemento nutricional oral, liquido e pronto para uso. alta densidade calorica (5.0 kcal/

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ml) com tcm e tcl. Quant. 30. Valor unitário R\$ 147,00.

Valor total R\$ 4.410,00

Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 529644

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0538/2019

EMPENHO Nº 0895/2019

PROCESSO Nº. 84854537

PREGÃO 0082/2019

ARP Nº 0085/2019

Contratada: Semear Distribuidora Eireli - EPP.

Lote 10 - Modulo de carboidratos para espesamento instantaneo de alimentos, a base de goma xantana. Quant. 1. Valor unitário R\$ 171,99.

Lote 12 - Módulo de glutamina para dieta enteral ou oral a base de glutamina, sem sabor, sachê com 10 g. Quant. 10. Valor unitário R\$ 57,14.

Valor total R\$ 743,39

Serra/ES, 02 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 529645

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0539/2019

EMPENHO Nº 0908/2019

PROCESSO Nº. 83905197

PREGÃO 0380/2018 - SESA

ARP Nº 0684/2018

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 01 - Água para injeção; solução injetável; via intravenosa / intramuscular; ampola 10 ml. Quant. 150.000. Valor unitário R\$ 0,135.

Lote 11 - Ranitidina, cloridrato 25 mg/ml; solução injetável; via intravenosa / intramuscular; ampola 2 ml. Quant. 5.000. Valor unitário R\$ 0,355.

Valor total R\$ 22.025,00

Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 529646

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0540/2019

EMPENHO Nº 0907/2019

PROCESSO Nº. 85427411

PREGÃO 0578/18 - HESVV

ARP Nº 0110/2019

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 02 - Cloreto de potássio 10% (1,35meq/ml); solução injetável; ampola 10ml sistema twist off/easy off; intravenosa. Quant. 15.000. Valor unitário R\$ 0,203.

Valor total R\$ 3.045,00

Serra/ES, 03 de Setembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 529647

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0269/2019

Proc.: 86030256

Eletrônico: 00077/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Point suture do Brasil indústria de fios cirúrgicos Ltda.

Empenho: 02501/2019

Valor: R\$ 321,60

Nº. 0271/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa Endo Tec com. Rep. De material cirúrgico Ltda.

Empenho: 02500/2019

Valor: R\$ 1.413,00

Nº. 0270/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa Vivamed com. Rep. De material hospitalar eireli me

Empenho: 02502/2019

Valor: R\$ 808,32

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529682

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0023/2019

Proc.: 82839611

Eletrônico: 00183/2018

Fornecimento: 08/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Neurospine comercio de material medico hospitalar Ltda me.

Empenho: 02656/2019

Valor: R\$ 37.086,52

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529683

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 00306/2018

Proc.: 80859178

Eletrônico: 0127/2018

Fornecimento: 05/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Drogafonte Ltda.

Empenho: 02507/2019

Valor: R\$ 212,64

Nº. 00308/2018

Fornecimento: 05/2019

Empresa: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda.

Empenho: 02508/2019

Valor: R\$ 175,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529684

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 00242/2019

Proc.: 84949716

Eletrônico: 0046/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Oncovit distribuidora de medicamentos Ltda me.

Empenho: 02483/2019

Valor: R\$ 7.277,90

Nº. 00243/2019

Fornecimento: 05/2019

Empresa: J R G distribuidora de medicamentos hospitalares Ltda

Empenho: 02485/2019

Valor: R\$ 244,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529685

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 00460/2019

Proc.: 86234188

Eletrônico: 0067/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

S N Med comercio e representações eireli me

Empenho: 02488/2019

Valor: R\$ 1.732,22

Nº. 0461/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Becton Dickinson indústrias cirúrgicas Ltda

Empenho: 02489/2019

Valor: R\$ 5.000,00

Nº. 0459/2019

Fornecimento: 02/2019

Empresa: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02487/2019

Valor: R\$ 11.999,81

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529686

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 00316/2018

Proc.: 82384584

Eletrônico: 00123/2018

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Golden farm distribuidora ltda epp

Empenho: 02474/2019

Valor: R\$ 410,60

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529687

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 009/2019

Proc.: 83213414

Eletrônico: 0231/2018

Fornecimento: 03/4/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Truemed comercio atacadistas de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02674/2019

Valor: R\$ 1.263,23

Valor: R\$ 2.526,47

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529688

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0514/2019

Proc.: 86234196

Eletrônico: 0105/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Oncovit distribuidora de medicamentos Ltda me

Empenho: 02661/2019

Valor: R\$ 7.824,50

Nº. 0516/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: MP Comercio de materiais hospitalares Ltda

Empenho: 02662/2019

Valor: R\$ 12.480,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529689

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0412/2018**

Proc.: 82383901

Eletrônico: 0187/2018

Fornecimento: 011/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

JCP da Silva Comercial Deskart me

Empenho: 02525/2019

Valor: R\$ 606,72

Nº. 0411/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Interativa nutrição clinica Ltda

Empenho: 02524/2019

Valor: R\$ 29.472,00

Nº. 0410/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli

Empenho: 02523/2019

Valor: R\$ 7.480,00

Nº. 0409/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Galileo tecnologia em saúde Ltda me

Empenho: 02522/2019

Valor: R\$ 9.283,20

Nº. 0408/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Dental Z Rocha Ltda

Empenho: 02521/2019

Valor: R\$ 5.690,40

Nº. 0414/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Suppot Produtos Nutricionais Ltda

Empenho: 02658/2019

Valor: R\$ 27.392,00

Nº. 0413/2019

Fornecimento: 011/2019

Empresa: Mônaco distribuidora de medicamentos Ltda

Empenho: 02657/2019

Valor: R\$ 5.355,48

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529691**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0331/2018**

Proc.: 82352020

Eletrônico: 0133/2018

Fornecimento: 07/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02540/2019

Valor: R\$ 46,00

Nº. 0332/2019

Fornecimento: 07/2019

Empresa: Cristalia produtos químicos e farmacêuticos Ltda

Empenho: 02541/2019

Valor: R\$ 1.553,50

Nº. 0333/2019

Fornecimento: 04/2019

Empresa: Hospitalares distribuidora

de medicamentos e correlatos Eireli

Empenho: 02543/2019

Valor: R\$ 49,88

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529693**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0686/2018**

Proc.: 83929991

Eletrônico: 0380/2018

Fornecimento: 08/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Multifarma comercial Ltda

Empenho: 02633/2019

Valor: R\$ 1.040,00

Nº. 0684/2019

Fornecimento: 08/2019

Empresa: Costa Camargo comercio de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02632/2019

Valor: R\$ 937,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529695**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 088/2019**

Proc.: 84204214

Eletrônico: 0004/2019

Fornecimento: 02/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

A Peterli comercio de materiais de limpeza e prestação de serviços Eireli

Empenho: 02678/2019

Valor: R\$ 3.264,00

Nº. 089/2019

Fornecimento: 06/2019

Empresa: Compapel indústria e comercio Ltda me

Empenho: 02679/2019

Valor: R\$ 6.610,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529696**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho

referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 074/2019**

Proc.: 84556986

Eletrônico: 0021/2019

Fornecimento: 07/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Distribuidora maruipe Ltda

Empenho: 02676/2019

Valor: R\$ 5.160,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529697**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0137/2019**

Proc.: 83581588

Eletrônico: 0006/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Serramed produtos hospitalares Ltda me

Empenho: 02672/2019

Valor: R\$ 11.182,85

Nº. 0139/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: JCP da Silva comercial Deskart me

Empenho: 02673/2019

Valor: R\$ 210,55

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529700**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0273/2019**

Proc.: 85955361

Eletrônico: 0088/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02680/2019

Valor: R\$ 335,00

Nº. 0274/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Costa Camargo comercio de produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02681/2019

Valor: R\$ 2.612,00

Nº. 0276/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli

Empenho: 02682/2019

Valor: R\$ 265,80

Nº. 0275/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Oncovit distribuidora de medicamentos Ltda me

Empenho: 02683/2019

Valor: R\$ 3.719,80

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529701**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0123/2019**

Proc.: 85447080

Eletrônico: 0458/2018

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Polar Fix industria produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02677/2019

Valor: R\$ 2.616,75

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529703**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0101/2019**

Proc.: 83999884

Eletrônico: 009/2019

Fornecimento: 05/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Unique distribuidora de medicamentos eireli

Empenho: 02659/2019

Valor: R\$ 1.860,00

Nº. 0104/2019

Fornecimento: 05/2019

Empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli

Empenho: 02660/2019

Valor: R\$ 2.820,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 529704**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0038/2019**

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Proc.: 85350028
 Eletrônico: 0610/2018
 Fornecimento: 02/2019
Objeto: Material de consumo.
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Costa Camargo comercio de produtos hospitalares Ltda
 Empenho: 02547/2019
 Valor: R\$ 3.407,30

Nº. 0039/2019
 Fornecimento: 03/2019
 Empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli
 Empenho: 02548/2019
 Valor: R\$ 156,00

Nº. 0040/2019
 Fornecimento: 04/2019
 Empresa: Comercial valfarma Ltda eireli

Empenho: 02549/2019
 Valor: R\$ 7.972,00

Nº. 0041/2019
 Fornecimento: 03/2019
 Empresa: Exfarma Ltda
 Empenho: 02550/2019
 Valor: R\$ 16.380,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529707

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços
Nº. 0635/2019

Proc.: 86550055
 Eletrônico: 0082/2019
 Fornecimento: 02/2019

Objeto: Material de consumo.
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Antibióticos do Brasil Ltda
 Empenho: 02544/2019
 Valor: R\$ 15.888,00

Nº. 0636/2019
 Fornecimento: 02/2019
 Empresa: Farmace indústria química farmacêutica Cearence Ltda
 Empenho: 02545/2019
 Valor: R\$ 1.200,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529711

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços
Nº. 0120/2019

Proc.: 85350141
 Eletrônico: 0665/2018
 Fornecimento: 02/2019

Objeto: Material de consumo.
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Golden farm distribuidora Ltda epp

Empenho: 02609/2019
 Valor: R\$ 1.909,80
Nº. 0122/2019
 Fornecimento: 02/2019
 Empresa: Solumed distribuidora de medicamentos e produtos para saúde Ltda
 Empenho: 02612/2019
 Valor: R\$ 567,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529714

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços
Nº. 0069/2019

Proc.: 85742813
 Eletrônico: 0003/2019
 Fornecimento: 02/2019

Objeto: Material de consumo.
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Maria Odalea Guerra CO L2 Comercial Eireli Me
 Empenho: 02542/2019
 Valor: R\$ 251,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529715

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços
Nº. 0031/2019

Proc.: 87253933
 Eletrônico: 0026/2019
 Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.
 PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Life Tech distribuidora de produtos hospitalares Ltda Me
 Empenho: 02690/2019
 Valor: R\$ 3.147,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529729

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços
Nº. 0042/2018

Proc.: 85505188
 Eletrônico: 0125/2018
 Fornecimento: 03/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: S.M Pereira Eireli
 Empenho: 02691/2019
 Valor: R\$ 2.782,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 529731

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DO CONTRATO Nº
0009/2019.

PREGÃO Nº 087/2019
 ATA 00092/2019

PROCESSO Nº 85739987/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP POR 12 MESES

CONTRATADA: AIR LIQUIDE LTDA

VALOR: R\$ 59.995,20
(cinquenta e nove mil, noventa e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA
 04/10/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 529572

RESUMO DO CONTRATO
00008/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA/HMSA

Contratada: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP
CNPJ: 14.516.591/0001-69

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar condicionado com Fornecimento de Peças.

Forma de Aquisição: Pregão nº 0037/2019

Valor Total: R\$ 62.790,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa reais)

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação no diário oficial do estado.

Data da Assinatura: 04/10/2019

Processo: 82006369

Colatina, 04 de Outubro de 2019.

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA
Protocolo 529593

RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
0240/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA/HMSA

CONTRATADA : SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Prestação de Serviços Exames de Colangiressonancia e Angioressonancia à conta de 05/10/2019.

Data da Assinatura: 02/10/2019

Processo: 70803714

Colatina, 04 de Outubro de 2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA
Protocolo 529604

RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 0011/2018
PREGÃO 066/2018

PROCESSO: 80889450

CONTRATANTE: SESA/HDS
CONTRATADA: CDN - CENTRO DE DIAGNOSTICO NEUROLOGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original referente a prestação de serviços. (Exame De Eletroencefalografia Por Segmento) a partir de 11/08/2019 a 10/08/2020.

O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de assinatura, em 09 de Agosto de 2019.

Serra/ES, 04 de Outubro de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS
Protocolo 529605

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

PORTARIA nº 122-S, de 13 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade nas atividades desenvolvidas pela Gerência de Licitações, Contratos e Convênios;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **LARA MOURA NICACIO** para responder pela Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO
DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 529650

Polícia Militar - PM-ES -**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Cel QOCPM Marcio Celante Weolff, designado encarregado do PAD-RS de Portaria nº 138/2019 - Corregedoria, datado de 02.08.2019, pelo Sr. Cel PM Subcomandante Geral da PMES, FAZ SABER que por este meio CITA o Cel RR José Willians Lorges, RG 12.176-6/NF 826173, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o Art. 99, III, "c" do RDME, c/c o Art. 277, V, "d" do CPPM, na forma do Art. 147 do RDME, que ora se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos autos, dando-lhe conhecimento que contra si foi instaurado o PAD-RS retro mencionado no qual figura na condição de acusado, conforme os seguintes termos: Por ter em 18/07/2016, recebido a portaria de delegação para atuar como encarregado no IPM de Portaria nº 0245/2016, e não ter praticado atos que lhe foram expressamente atribuídos por autoridade competente, nem mesmo requerendo substituição, caso necessário fosse. Infringiu, em tese o Art. 134, inciso II, alínea "b" ("retardar ou prejudicar o serviço de polícia judiciária militar que deva promover ou em que esteja investido") do RDME. Transgressão classificada como GRAVE. CITE-SE POR EDITAL, publicando-se o presente mandado por três vezes consecutivas em Boletim Ostensivo, com prazo de 20 (vinte) dias contados da última publicação, a fim de que o acusado compareça à Diretoria de Ensino da PMES, situada no Quartel do Comando Geral da PMES, em São Cristóvão, Vitória - ES, sob pena de ser declarado REVEL, nos termos do Art. 118 do RDME. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou mesmo cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos da Diretoria de Ensino da PMES, dando ciência de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de Defensor "ad hoc", nos termos do Art. 118, § 3º do RDME.

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL -
CEL QOCPM**

**ENCARREGADO DE PAD-RS
Protocolo 529474**

ERRATA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

"RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO

ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA."

LEIA-SE:

"RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA."

Vitória, 04 de outubro de 2019.

**MOACIR LEONARDO VIEIRA
BARRETO MENDONÇA-CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 529463**

Resumo do 1º Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento Nº 138/2019

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA ESPÍRITO SANTO.

CNPJ: 17.956.290/0001-44

Objeto: supressão de 54% (cinquenta e quatro por cento) fixando o seu valor total em R\$ 27.486,65 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Inicial da Ordem de Fornecimento: R\$ 59.696,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Valor da Ordem de Fornecimento com a supressão de 54%: R\$ 27.486,65 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Processo nº: 83734554

Vitória/ES 02 de outubro de 2019.

Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 529455

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419-D de 04/10/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 317-D, de 16/05/18, publicada no DIO de 17/05/18, em relação ao **PC-DP DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO, NF 3567150.**

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529535

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420-D de 04/10/19.

DESIGNAR o PC-DP DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO, NF 3567150, para exercer a função de Chefe da 17ª Delegacia Regional - Nova Venécia, subordinada à SPRNO, CESSANDO OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 182-D, de 20/03/18, publicada no DIO de 21/03/18.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529536

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421-D de 04/10/19.

DESIGNAR o PC-DP DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO, NF 3567150, para responder pela Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 17ª Regional - Nova Venécia, subordinadas à SPRNO, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529537

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422-D, de 04/10/2019.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 17ª Regional - Nova Venécia até Delegacia de Polícia de Boa Esperança, ambas subordinadas à SPRNO.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529539

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423-D de 04/10/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 696-D, de 28/11/18, publicada no DIO de 29/11/18.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529540

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424-D de 04/10/19.

LOCALIZAR o PC-DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, NF 2871815, para exercer a função de Titular da Delegacia de Polícia de Pinheiros, subordinada à SPRNO, CESSANDO OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 335-D, de 18/07/19, publicada no DIO de 22/07/19.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529544

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425-D de 04/10/19.

DESIGNAR o PC-DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, NF 2871815, para responder pela **Delegacia de Polícia de Montanha**, subordinada à SPRNO, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante **pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade**.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529555

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402-D de 03/10/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 292-D, de 29/07/15, publicada no DIO de 30/07/15, a contar de **03/10/19**.

Vitória, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529563

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429-D de 03/10/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 558-D, de 23/08/18, publicada no DIO de 24/08/18.

Vitória, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529564

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados, a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME**.

Processo SESA nº 82313040

Processo PCES nº 86473840

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha (lote 15): garrafa térmica conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização de Adesão.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 529607

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados, a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 722/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **MOVETEC COMERCIAL LTDA**.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 529611

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 417-D** de 02/10/19, publicada no DIO de 03/10/19;

ONDE SE LÊ:

LOCALIZAR o PC-DP LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO, NF 2871327, na **Divisão de Processo Administrativo Disciplinar [...]**

LEIA-SE:

DESIGNAR o PC-DP LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO, NF 2871327, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Processo Administrativo Disciplinar [...]**

...

Vitória, 03 de Outubro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 529566

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

COMUNICADO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº **23513/2019**, a **Licença Ambiental Prévia**, para exercer a atividade de Edificação do **Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Colatina** na localidade de Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Ceasa Noroeste, Colatina - ES.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA - Cel BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 529465

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 65, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:

Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES 13.762:

81427247/ CFC KM SERRA,

Representados pelo Dr. Gustavo

Albani Pereira OAB/ES 13.116:

82183058/ CFC CRISTO REI,

Representados pela Dra. Alana

da Silva Vasconcelos OAB/ES

22.251 e Nicole Lima Janeiro

OAB/ES 21.346:

83176500/ CFC ATUAL,

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:

82871272/ CFC RENASCER,

83646868/ CFC EDUTRAN FILIAL;

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos

e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 529746

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 209/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e

fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83829539**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC DIRECAR**, CNPJ 35.960.020/0001-99, localizado no Município de VITÓRIA/ES, representado pelo **Dr. Luciano Caetano Bonjardim OAB/ES 16.515** com fundamento no Artigo 65, §1º c/c Artigo 66, inciso I, pelo descumprimento das obrigações descritas no Artigo 60, incisos X, do Anexo da IS N nº 194/2018 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos
e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 529747

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 207/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **82182000**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC VITORINO VIX**, CNPJ 21.774.023/0001-23, localizado no Município de VITÓRIA/ES, representado pelo **Dr. Luciano Caetano Bonjardim OAB/ES 16.515** com fundamento no Artigo 65, §1º c/c Artigo 66, inciso I, tendo em vista o descumprimento das obrigações previstas no Artigo 61, incisos II, III, VII, e XXVII, do Anexo da IS N nº 194/2018 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos
e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 529750

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1606, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ELVANIA NEVES CELESTINO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 529817

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOÃO LUIZ DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Vila Velha/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 529818

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1811, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARCELA RODRIGUES PEREIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 529819

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1812, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JEANETE CAPELINI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 529820

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1813, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **GIUCIMARA PONTINI TEIXEIRA PETERSEN**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Iconha/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do

DETRAN|ES

Protocolo 529821

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1814, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei

Complementar 46/94, **CLÁUDIA DE AGUIAR**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Iconha/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do

DETRAN|ES

Protocolo 529822

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1815, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARIA DA PENHA CANDIDO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do

DETRAN|ES

Protocolo 529823

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

21

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA*****PORTARIA N º 091-R, de 03 de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2019**, a **Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 020/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de elevador PNE e adequações para EEEFM João Loyola - localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº. : **020/2019, de 30/09/2019**

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/10/2019 Data de término: 31/12/2019

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001746 - Escola JOÃO LOYOLA	0331000000	449051	420101	105	143.809,54
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:		143.809,54		
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 529708**PORTARIA Nº 1174-S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94, resolve:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **SONIA PEDROZA AZEVEDO**, do cargo em comissão de Subgerente de Inspeção Escolar, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 outubro de 2019.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 529813

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO Nº 82197423/2018 CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Líder Edificações

LTDA-ME.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma, ampliação e recuperação estrutural da EEEFM JOSÉ PINTO COELHO, localizada no município de Santa Teresa/ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 09/09/2019.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 529690

RETIFICAÇÃO

No Quadro "Dotação Orçamentária" do Resumo do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 020/2019 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02.10.2019,

Onde se lê: 143.809,64.

Leia-se: 143.809,54.

Protocolo 529712

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1161-S,
de 04 de Outubro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JOSELIO CHAVES TIRADENTES**, NF. 2959607, do cargo, em comissão, de Subgerente de Atenção ao Egresso e Alternativas Penais, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 529811

PORTARIA Nº 1163-S, de 04 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **LUIZA ROCHA DE PAULA**, NF. 3531171, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 529812

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES****PORTARIA Nº. 190-S, de 03 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALYSSOM FRANCISCO GOMES REIS**, Nº. Funcional 4063066, do cargo em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 03 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529795

PORTARIA Nº. 191-S, de 03 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHAYANI SCHMIDT**, Nº. Funcional 4147596, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 03 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529796

PORTARIA Nº. 193-S, de 04 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO PEREIRA DA CRUZ**, Nº. Funcional 4078233, do cargo em comissão de Assistente de Gerencia, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529797

PORTARIA Nº. 194-S, de 04 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCONDES SANCHES VIEIRA**, Nº. Funcional 4056272, do cargo em comissão de Coordenador de Qualificação Profissional, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529799

PORTARIA Nº. 195-S, de 04 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MÁRIO MARCELO BARROS**, Nº. Funcional 3939065, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529800

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 105/2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018/2019, aprovada pela Ordem de Serviço nº 234/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 05/11/2018, conforme abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Carla Gesione Nunes	674531	Novembro/2019	Dezembro/2019

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO
Juliana Dantas Dos Santos	2941082	07/10/2019 à 05/11/2019
Carla Gesione Nunes	674531	20/12/2019 à 18/01/2020
Rutineia Jacob de Melo	3288714	21/11/2019 à 20/12/2019
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	11/10/2019 à 25/10/2019

Vitória, 30 de Setembro de 2019.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 529741

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 106/2019**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
Lucas Costa Santos	4153375	21/08/2019 a 30/06/2021
Pamela Cristina Loose Pardim	4166035	07/10/2019 a 31/07/2021

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/20. Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

CONCEDER recesso a estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Eduarda Nascimento Rodrigues	4055098	18	01/10 à 18/10/2019
Elenice Cardoso Vieira	4061519	15	26/12/2019 à 09/01/2020

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
Karla Costa de Oliveira Barcelos	3985423	30/09/2019

Vitória, 07 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA DE CARLI

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 529761

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem Fornecimento: nº 044/2019.

Processo E-DOCS SETADES nº 2019-V3D07

REFERENCIA: Edital 001/2019 - INCAPER

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - INCAPER

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratado: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

OBJETO: Aquisição de 375 Kits lanches.

Valor Total: 4.158,75 (Quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.4875

Fonte Recurso: 357

Natureza da Despesa: 33.90.30

Nota de Empenho nº 2019NE00921

Gestor: Carla da Vitória Gualberto

Suplente: Geovana Padua Gobbo Marinot.

Em, 04 de outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Protocolo 529599

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO EDITAL 002/2019 - FINALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital

em epígrafe, conforme processo nº **83379444**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529719

AVISO DE RESULTADO EDITAL 004/2019 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83394761**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529722

AVISO DE RESULTADO EDITAL 010/2019 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83378812**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529724

AVISO DE RESULTADO EDITAL 013/2019 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA TV

A Secretaria de Estado da Cultura

torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **85624993**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529727

AVISO DE RESULTADO EDITAL 014/2019 - COMERCIALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83465758**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529730

AVISO DE RESULTADO EDITAL 015/2019 - NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **85624217**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 529732

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº0309/2019 ARP nº014/2019-SEAG PROCESSO nº82550450

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. - CNPJ nº16.701.716/0001-56.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Pick UP.

VALOR TOTAL: R\$49.047,61 (Quarenta e nove mil e quarenta e sete Reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 529668

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº0308/2019 ARP nº013/2019-SEAG PROCESSO:82981698

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas EIRELI - ME. - CNPJ nº29.211.016/0001-25.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Micro Trator de 14cv; 01 (uma) Carreta Agrícola Tracionada.

VALOR TOTAL: R\$29.424,78 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 529669

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº0310/2019 ARP nº043/2019-SEAG PROCESSO:85510823

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº22.967.150/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, motorização monofásica.

VALOR TOTAL: R\$35.999,99 (Trinta e cinco mil e noventa e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 529670

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº0307/2019 ARP nº043/2019-SEAG PROCESSO:85510823

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ

nº22.967.150/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, motorização monofásica.

VALOR TOTAL: R\$35.999,99 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 529672

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0230/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 85414859.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alto Rio Novo, CNPJ/MF: 31.796.659/0001-20.

OBJETO: 01 (uma) Colhedora de Forragem.

Vitória-ES, 04 de outubro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 529752

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0287/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 82384126.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola e 01 (um) Sulcador.

Vitória-ES, 04 de outubro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 529754

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0297/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86337335.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Trator 75cv.

Vitória-ES, 04 de outubro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 529755

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 072/2019 - PROCESSO SEAG Nº 85017906.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Coop. Agroindustrial de Garrafão, CNPJ/MF: 13.597.960/0001-22.

OBJETO: 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão, **RP: 17666.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 529757

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 236-P, de 03 de outubro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor Wilmondes Magalhaes de Oliveira, matrícula 3301630, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Diretoria Técnica, conforme disposto no art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 529597

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2019 - processo 85814474

PARTES: INCAPER X AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de apoio logístico para realização de excursões técnicas.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

DO VALOR: Valor total do contrato é de R\$ 124.264,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e as despesas ocorrerão à conta do programa de trabalho 10.31.202.20.606.0006.6390, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte 0274 e 0674.

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2019.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente INCAPER

Protocolo 529547

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 009-S, de 25 de setembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, exercício 2018, para excluir e incluir servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
ALMIRA COLA	2789960	2017/2018	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2019

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Portaria Nº 039-S, de 14/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2018, exercício 2019, para excluir e incluir servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
ALMIRA COLA	2789960	2018/2019	MARÇO/2019	OUTUBRO/2019

Vitória, 25 de setembro de 2019.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 529717

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA-SEMOBI

ESTAGIÁRIO NÍVEL TÉCNICO:

LORENA MEDEIROS DIAS COELHO

VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/07/2020.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 do orçamento da SEMOBI para exercício de 2019.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

HUMBERTO COELHO

GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de

Administração e Gestão - SEMOBI

Protocolo 529734

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIA: THATYELLY

POMPERMAYER DE PAULA Rescindir, a partir de 29/08/2019, o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado em 11/06/2018, nos Termos da Cláusula Décima Terceira, alínea "g" constante do Termo de Compromisso.

Vitória, 29 de agosto de 2019.

HUMBERTO COELHO

GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão - SEMOBI

Protocolo 529735

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: ITALO VAZ AURÉLIO Rescindir, a partir de 18/08/2019, o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado em 26/06/2018, nos Termos da Cláusula Décima Terceira, alínea "g" constante do Termo de Compromisso.

Vitória, 18 de agosto de 2019.

HUMBERTO COELHO

GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de

Administração e Gestão - SEMOBI

Protocolo 529738

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

COMUNICADO CONSEMA

Nº 004/2019

O Presidente do **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso de suas

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

atribuições legais, na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho realizada no dia 01 de outubro de 2019, e em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 002/2016, que estabelece diretrizes para o exercício do licenciamento ambiental municipal das atividades consideradas como de impacto ambiental local, sendo aquelas que afetam diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial, **COMUNICA**, a quem interessar que o município de **Boa Esperança**, apresentou declaração de que está apto para exercer o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades de impacto local.
Cariacica (ES), 01 de outubro de 2019.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONSEMA
Protocolo 529567

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 196 - S,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 46/1994 e no art. 37 do Decreto nº 4109-R, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. A Instrução de Serviço nº 160-S, de 03 de agosto de 2017, que estabelece as competências e atribuições específicas dos cargos de provimento em Comissão, Funções Gratificadas e estabelece os Núcleos de Apoio Técnico, Câmaras Técnicas, Comissões de Grupos de Trabalho e suas atribuições específicas, objetivando uma melhor distribuição das funções técnicas e administrativas e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 Fica criado o Núcleo de Análise de Impactos Socioeconômicos (NUSO), vinculado à Coordenação de Empreendimentos Industriais, Energia e Obras Costeiras (COEI), na Gerência de Controle e Licenciamento Geral (GGE), com as seguintes atribuições:

(...)
V. Analisar os programas e projetos de Educação Ambiental e de Comunicação Social vinculados aos processos de licenciamento ambiental;
(...)" NR

Art. 2º. O NUSO atuará, preferencialmente, nas análises da avaliação de impactos socioeconômicos provenientes

das coordenações vinculadas às Gerências de Controle e Licenciamento Geral (GGE) e de Saneamento, Infraestrutura e Mineração (GSIM).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 269-S, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

Cariacica, 30 de setembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO
RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 529558

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONVÊNIO
N.º 076/2018
DO MUNICÍPIO DE PANCAS

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Pancas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos serviços e quantidades da planilha orçamentaria conveniada, visando a execução plena do objeto pactuado, sendo o valor do Convênio nº 076/2018 passará a ser de R\$ 5.930.628,36, com o aporte financeiro por parte do concedente no valor de R\$ 767.367,67.

Número do processo: 83330097

Vila Velha/ES, 04 de outubro de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 529411

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL Nº 045, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Online".

A SECTI torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no

período de **07/10 a 16/10/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da SECTI
Protocolo 529487

RESUMO EDITAL Nº 042, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Semipresencial".

A SECTI torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **07/10 a 16/10/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da SECTI
Protocolo 529488

RESUMO EDITAL Nº 043, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Semipresencial".

A SECTI torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **07/10 a 16/10/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da SECTI
Protocolo 529489

RESUMO EDITAL Nº 044, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES Semipresencial".

A SECTI torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **07/10 a 16/10/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da SECTI
Protocolo 529490

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato: 005/2019
Processo: 86205323;
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;
Contratada: JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME
CNPJ Nº 21.961.285/0001-05
Objeto: Prestação de serviços de execução da obra de construção da Calçada Legal no CEET Vasco Coutinho;
Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
Vigência: A vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar do primeiro dia útil após a publicação do Resumo do Termo de Contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.1412;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 0101; do orçamento da SECTI para o exercício 2019/2020.
Vitória/ES, 03/10/2019.

Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 529440

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 06/2019
PROGRAMA DE APOIO A
NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de habilitação do **Edital Fapes nº 06/2019** está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 08.10.2019 a 14.10.2019, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 529585

AVISO
EDITAL FAPES Nº 08/2019
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS
TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a Chamada pública para concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos técnico-científicos está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 04 de outubro de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 529587

RESOLUÇÃO Nº 251, E 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprovar a concessão de Licença em razão de Advento de Prole ao bolsista no caso de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ocorrido durante o período da bolsa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, conforme previsto no § 4º do Art. 13 da Lei Complementar 731/2013

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - CCAF, a concessão de Licença em razão de Advento de Prole, no caso de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ocorrido durante o período da duração da bolsa, aos bolsistas de todas as modalidades no país financiadas pela FAPES.

§ 1º As bolsas deverão ter vigência mínima de 12 (doze) meses concedida pela FAPES e estar vigente no momento da ocorrência do parto, da adoção ou da obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

Art. 2º O afastamento temporário para Licença em razão de Advento de Prole será concedido por até 120 (cento e vinte) dias, mediante apresentação dos seguintes documentos no prazo de 15 (quinze) dias a contar do nascimento, adoção ou da obtenção de guarda judicial para fins de adoção:

a) Solicitação do coordenador do projeto ou do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual a bolsa está vinculada;

b) Declaração de licença maternidade do médico ou certidão de nascimento ou registro de adoção ou ordem judicial de guarda.

§ 1º O direito também será concedido à bolsista do sexo feminino que der à luz uma criança natimorta.

§ 2º Não poderá ser concedida a Licença em razão de Advento de Prole a mais de um bolsista FAPES em caso de ambos serem os genitores ou for decorrente do mesmo processo de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

§ 3º No caso de falecimento do bolsista beneficiário da Licença por Advento de Prole, a prorrogação, pelo período restante, poderá ser

deferida a cônjuge ou companheiro que também seja bolsista FAPES, exceto nas hipóteses de falecimento do filho ou de seu abandono.

§ 4º Não será concedida a Licença em razão de Advento de Prole à bolsista que sofrer aborto espontâneo ou aborto autorizado nos termos da legislação penal, uma vez que se trata de licença-médica.

Art. 3º Não haverá interrupção no pagamento das parcelas da bolsa durante o período de afastamento referente à Licença em razão de Advento de Prole, exceto nos casos de inadimplência previstos no Manual de Prestação de Contas da FAPES.

Art. 4º Para bolsistas contemplados com a Licença em razão de Advento de Prole, o prazo de vigência da bolsa poderá ser prorrogado por mesmo prazo concedido na licença.

§ 1º O acréscimo do número de parcelas ao bolsista dependerá da autorização da Diretoria Executiva da FAPES e da disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia da FAPES.

§ 2º No caso de bolsas concedidas dentro de projetos, o afastamento temporário das atividades do bolsista, devido a ocorrência de parto, adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa, deverá respeitar o prazo de vigência do projeto, sem acréscimo do número de parcelas.

Art. 5º Em caso de pagamento de bolsas com recursos financeiros de outras fontes, estabelecidas em parceria com a FAPES, a concessão da Licença por Advento de Prole seguirá as regras definidas pelo parceiro.

Art. 6º É responsabilidade da bolsista gestante e do orientador ou supervisor verificarem se as atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, realizadas durante o período da gestação, são insalubres em qualquer grau.

§ 1º Sendo necessário realizar alterações no cronograma de desenvolvimento do projeto de pesquisa ou nas atividades previstas, deverá ser enviada solicitação à FAPES para as modificações no projeto.

Art. 7º Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

Art. 8º Fica revogada a Resolução CCAF nº 183/2017.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF
Protocolo 529739

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: **Presidente da Comissão**

Camila Zavaris Drago
Membros da Comissão
Geanderson Campos Costa - Presidente Substituto
Mirella Martins Tostes
Membro Suplente
Marleide Silva do Nascimento
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço retroage seus efeitos a 01/10/2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 106, de 28/09/2018.
Vitória, 04 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 529753

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 120-R, DE 03 DE OUTUBRO 2019**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2019

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
22.661.0013.2309	GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS□□ Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.91	0101	4.277,16
TOTAL				4.277,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
22.661.0013.2309	GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS□□	3.3.90	0101	4.277,16
TOTAL				4.277,16

Protocolo 529483

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA JÁ MUDAMOS
 DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

27

PORTARIA Nº 121-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor das Indústrias Metalmeccânicas do Estado do Espírito; e**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda, contida nos processos: 87284561 e 86980394,**RESOLVE:****Art. 1º- EXCLUIR** a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o setor das Indústrias Metalmeccânicas do Estado do Espírito Santo.**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria	Nº do Processo
Tecvix Planejamento e Servicos Eireli	081.999.75-5	Aracruz	015-R 2014	65434501

Protocolo 529656**PORTARIA Nº 107-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.***

Exclui empresas aderentes a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda, contida nos processos: 87284561 e 86980394,**RESOLVE:****Art. 1º- EXCLUIR** as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria	Nº do Processo
Agrosabor Industrial Ltda	082.586.07-1	Viana	016-R 2009	44460198
Ativa Distribuição, Comércio, Serviços, Importação e Exportação de Equipamentos, Suprimentos e Informática e Impressão Ltda	083.194.96-7	Cariacica	148-R 2016	75929660
Coloreti Sorvetes Ltda	083.515.00-3	Colatina	007-R 2019	84077093
Eletronet Materiais Elétricos Ltda	082.739.22-6	Serra	069-R 2010	50831011

Forte NVT Comércio de Calçados Ltda	083.528.08-3	Serra	052-R 2019	85510114
Protheus Embalagens - Eireli	083.532.41-2	São Mateus	012-R 2019	84711302
SS Comércio de Alimentos e bebidas Eireli	083.510.84-2	Cariacica	160-R 2018	83886060
Stravagancia Comércio de Confeções - Eireli	083.251.25-1	Vila Velha	044-R 2017	77365892

Republicada por ter sido redigida com incorreções.*Protocolo 529659****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 092 / 2019****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:**Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ORLANDO ANHOQUE**, nº funcional 2875608, 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2018/2019, a partir de 07/10/2019, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 077, de 08/08/2019.

Vitória, 03 de outubro de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 529154**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 019/2019****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE-ES.**OBJETO:** Contratação do programa de subsidio do SEBRAE-ES, para participação de Empreendedores na Feira da Agricultura familiar - FEAFES, que ocorrerá no período de 04 a 06 de outubro/2019.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Quarenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 30205.2369200131272 / 30205.2369400132861 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 0101, exercício 2019 da ADERES.

Proc. ADERES: 87165198/2019

Vitória, 04 de outubro de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 529556

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Banestes S/A. **Objeto:** Serviço de Custódia Qualificada de ativos do BANDES registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e na B3 - segmento CETIP UTMV, referente à conta nº 29.929.726 do Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas - FGP-ES, CNPJ: 22.547.074/0001-85, administrado pelo BANDES. **Data:** 20.09.2019

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 529709**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda. **Objeto:** Prorroga o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato para até 31.12.2019. **Data:** 20.09.2019.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 529713**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2019**

Processo Nº 85820458

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: Refriovel Refrigeração Automotiva e Comercial Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado conforme descrito no termo de referência

VALOR MENSAL: R\$824,83 (Oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122.0800.2070- Elementos de Despesa - 3.3.90.39 Fonte 0271.

Vitória(ES), 03 de outubro de 2019

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral - ARSP

Protocolo 529530**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0765****DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.****O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO**

SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora **LUCIENE MARIANE MOTA FRASSON**, NF: 3278816 a **UNIS NORTE**, a partir de 12/08/2019. Vitória (ES), 04 de Outubro 2019.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 529743**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0738 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FÁBIO COUTO ROSA** para responder pelo expediente de **COORDENADOR - CSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo de suas funções, de **24/09/2019 A 24/10/2019**. Vitória (ES), 25 de Setembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES
Protocolo 529816

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2019**

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 86776991 REGISTRO: 190077

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Aquática Capixaba - FAC - CNPJ: 27.436.013/0001-64
Presidente: Ivanildo Brito Maciel

CPF nº: 066.924.434-15

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Festival Sudeste FAC de Clubes Mirim e Petiz"

VALOR TOTAL: R\$ 94.192,00 (noventa e quatro mil cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 07/10/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:

Maylla Barcellos Venturin
Nº Funcional: 3889912

Sylvio Borges Maximo
Nº Funcional: 2952734

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529742

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2019

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 86528459 REGISTRO: 190078

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espírito Santense de Ciclismo - FESC - CNPJ: 39.381.470/0001-88
Presidente: Sandro de Oliveira
CPF nº: 940.659.857-49

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Capixaba de Ciclismo Maratona 2019"

VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo

instrumento, sendo finalizado em 07/10/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:
Maylla Barcellos Venturin
Nº Funcional: 3889912

Sylvio Borges Maximo
Nº Funcional: 2952734

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529756

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 026/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Vargem Alta/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 026/2018, celebrado para a Construção de Alamedas no Campo de Futebol da Comunidade do Ayd, município de Vargem Alta - ES, até o dia 31 de janeiro de 2019, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81423985

Vitória, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 529652**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do **Termo Aditivo nº002 ao Convênio nº 026/2018**, processo: **81423985**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 11/04/2019, página 42, protocolo 474880.

Onde se lê:
... nº002 ao Convênio...

Leia-se:
... nº001 ao Convênio...

Vitória, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 529653



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019

Edição Nº25083

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Peixaria, para atender as necessidades de funcionamento do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decreto Estadual nº 2458-R/10. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.es.gov.br.

As especificações e quantitativos estão discriminados somente para fins de registro dos preços, não obrigando o contratante a adquirir na forma estimada, cujos produtos serão solicitados conforme a demanda.

Processo nº: 87315696/19
Início de Acolhimento de Propostas: 08/10/2019 às 16h00min.

Prazo para acolhimento das propostas: 18/10/2019 às 13h29 min.

Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 13h30min.

Início da Sessão de Disputa: 18/10/2019 às 14h00min.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel (s): (27) 3636.1231/1131/1130/. Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Protocolo 529462

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Diversos, para atender as necessidades

de funcionamento do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decreto Estadual nº 2458-R/10.

O Edital poderá ser obtido no site www.compras.es.gov.br.

As especificações e quantitativos estão discriminados somente para fins de registro dos preços, não obrigando o contratante a adquirir na forma estimada, cujos produtos serão solicitados conforme a demanda.

Processo nº: 86904370/19
Início de Acolhimento de Propostas: 08/10/2019 às 16h00min.

Prazo para acolhimento das propostas: 18/10/2019 às 10h29 min.

Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 10h30min.

Início da Sessão de Disputa: 18/10/2019 às 11h00min.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636.1231/1131/1130/. Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

**KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 529464**

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019**

Processo nº. 85841072

A Secretaria de Estado de Controle e Transparência, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do resultado final do Pregão Eletrônico nº. 005/2019.

Objeto: Aquisição de licenças perpétuas de softwares da empresa Microsoft.

Empresa vencedora: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.233.581/0001-44, nos lotes de 1 a 4.

Valor Total: R\$ 47.395,00

(quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Vitória, 04 de outubro de 2019.

**Tatiana Santos de Oliveira
Pregoeira Oficial /SECONT
Protocolo 529763**

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 87231930

Ata de Registro de Preço nº. 0017/2018 - Pregão Eletrônico nº. 012/2018 - Lote 1 - Itens 01, 05, 08 e 09.

Órgão Gestor: Secretaria da Casa Militar - SCM - Processo nº 81665733.

Contratada: ASTERIXCO TELECOM LTDA.

Objeto: Aquisição com Instalação de Equipamentos para Proteção, Segurança e Socorro - CFTV.

Valor total: R\$ 2.259,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.

O Subsecretário de Estado de Administração Geral da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

**Erico Sangiorgio
Subsecretário de Estado de
Administração Geral
Protocolo 529608**

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 87231999

Ata de Registro de Preço nº. 0018/2018 - Pregão Eletrônico nº. 012/2018 - Lote 2 - Itens 10, 13, 14, 25 e 26.

Órgão Gestor: Secretaria da Casa Militar - SCM - Processo nº 81665733.

Contratada: USE - UNIDADE DE SEGURANÇA EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição com Instalação de Equipamentos para Proteção, Segurança e Socorro - CFTV.

Valor total: R\$ 1.234,68 (mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93

e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.

O Subsecretário de Estado de Administração Geral da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

**Erico Sangiorgio
Subsecretário de Estado de
Administração Geral
Protocolo 529610**

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0503/2019, Proc. nº 86958089.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.367.416,80 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

**Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro /SESA
Protocolo 529503**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0508/2019, Proc. nº 86778676.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.689.346,40 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529505

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0514/2019, Proc. nº 87042827.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$ 525.862,09 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529507

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0506/2019, Proc. nº 86469827.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.806.073,42 (sete milhões oitocentos e seis mil setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529508

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0064/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2019
PROC. 87395584

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES GASTROINTESTINAIS - COLONOSCOPIA C/ RETIRADA DE PÓLIPOS (TODOS EXISTENTES) BIÓPSIA E RES. HISTOPATOLÓGICO - REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 07/10/2019.

Limite de acolhimento das propostas: dia 17/10/2019 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 17/10/2019. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 04 de Outubro de 2019.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 529522

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2019, Proc. nº 84868570.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Veículo.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 134.590,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

Marcos Natividade

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529550

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no

sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2019, Proc. nº 84868570.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Teste de Detecção e Qualificação de Hemoglobina com Locação de Equipamentos.

Abertura: 18/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 18/10/2019 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 04 de outubro de 2019.

Marcos Natividade

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529552

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0063/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2019

PROC. 87446502

Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Papel A4 para Farmácia Cidadã de Linhares
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 07/10/2019.

Limite de acolhimento das propostas: dia 17/10/2019 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 17/10/2019. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 04 de outubro de 2019.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 529600

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa: **GOES Ortopedistas do Espírito Santo Ltda**

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Osteotomia Valgizante em joelho com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0008013-92.2019.8.08.0011, para a pac. Clarice de Souza Pena Lupe
VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

PROCESSO: 86981420

Cachoeiro/ES, 04/10/2019

José Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde

de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 529454

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. Valor R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender as pacientes Neuza de Fátima Picoli Biancardi e Benilda Luzia Ceto, em atendimento aos Mandados Judiciais 00008006720198080065 e 00080918720138080014.

DATA DA ASSINATURA 03/10/2019

PROCESSO - 86914677/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 529674

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0902 e 0903/2019

PROCESSO - 83940090/2018

PREGÃO - 0131/2019

CONTRATADA - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA: 0902

LOTE: 01 e 02

ÍTEM: 01, 02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 2.561.400,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais);

CONTRATADA - LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ATA: 0903

LOTE: 03

ÍTEM: 01,02,03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 2.568.600,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

23/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

LEONARDO CÉZAR TAVARES

Coordenador Geral do HEMOES

Protocolo 529678

Hospitais

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo site: www.compras.es.gov.br, como segue:

Pregão nº 137-2019

Processo 80571034

Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Acolhimento das propostas: 08/10/2019.
Abertura das propostas: 17/10/2019 às 08:30 horas.
Início da sessão de disputa: 17/10/2019 às 09:00 horas.
 Valor estimado da licitação: R\$ 526.999,20 (quinhentos e vinte seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 04 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
 CPL/HEDS
Protocolo 529559

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site:** www.compras.es.gov.br, como segue:

**Pregão nº 138-2019
 Processo 85138797**

Objeto: Aquisição de desinfetante alto nível e outro.

Acolhimento das propostas: 08/10/2019.

Abertura das propostas: 17/10/2019 às 09:30 horas.

Início da sessão de disputa: 17/10/2019 às 10:00 horas.

Valor estimado da licitação: R\$ 68.992,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).
 Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 04 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
 CPL/HEDS
Protocolo 529560

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site:** www.compras.es.gov.br, como segue:

**Pregão nº 139-2019
 Processo 84987898**

Objeto: Aquisição de medicamentos (N-acetilcisteína e outros).

Acolhimento das propostas: 08/10/2019.

Abertura das propostas: 17/10/2019 às 10:30 horas.

Início da sessão de disputa: 17/10/2019 às 11:00 horas.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.159.863,33 (hum milhão cento e

cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
 Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 04 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
 CPL/HEDS
Protocolo 529561

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS SESA/HABF**

PROCESSO nº 84742127
Pregão Eletrônico nº 0039/2019
- Material permanente (Cama Hospitalar, Eletrocardiógrafo e Cadeira de Rodas)

ATA nº 0172/2019

CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
 Lote 01 - Valor total da ata: R\$ 406.600,00

ATA nº 0173/2019

CONTRATADA: RC MOVEIS LTDA
 Lote 02 - Valor total da ata: R\$ 507.400,00

ATA nº 0174/2019

CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
 Lote 03 - Valor total da ata: R\$ 125.500,00

ATA nº 0175/2019

CONTRATADA: ON LINE CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME
 Lotes 04 e 05 - Valor total da ata: R\$ 164.250,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
 Data da Assinatura: 04/10/2019
 Vila Velha, 04 de outubro de 2019.

Neio Lúcio Fraga Pereira
 Diretora Geral/HABF
Protocolo 529679

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

PROCESSO Nº 85447765/2019
PREGÃO: 072/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais de uso humano.

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS:

00098/2019- FORNECEDORA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTES: 01, 02 e 09= R\$ 18.381,66

00099/2019- FORNECEDORA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA.
LOTE: 03 = R\$ 7.896,00

00100/2019- FORNECEDORA: N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME
LOTES: 04, 07, 08, 10= R\$ 17.074,26

00101/2019-FORNECEDORA: DROGAFONTE LTDA

LOTE: 05 -R\$ 19.442,64
00102/2019- FORNECEDORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

LOTE: 06- R\$ 14.742,00

00103/2019- FORNECEDORA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS LTDA

LOTE: 11= R\$ 776,10

OBSERVAÇÃO: O LOTE 12 FOI FRACASSADO.

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 78.312,66(setenta e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 529576

**SPITAL DR.DÓRIO SILVA
 RESUMO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS Nº 00092/2019**

PROCESSO Nº 85739987/2019
PREGÃO: 087/2019

FORNECEDORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

LOTE: de 01=R\$ 59.995,20
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP PARA 12 MESES.

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 59.995,20(cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos))

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 529577

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

PROCESSO: 85740594/2019
PREGÃO: 0101/2019

OBJETO: Aquisição de material desinfetante.

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 00109/2019

FORNECEDORA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME
LOTE: 01= R\$ 15.361,92

00110/2019 FORNECEDORA: DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

LOTE 02- R\$ 104.716,80

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 120.078,72(Cento e vinte mil, setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 529580

**Secretaria de Estado de
 Segurança Pública e Defesa
 Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES
 - HPM**

**AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº 87234483, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 00051/2019; pregão eletrônico 018/2019; processo nº 84154586, HEDS.**

Contratada: MONACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (Equipo Macrogotas).

Valor total estimado para adesão: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso 0101.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2019.

Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 529399

**Secretaria de Estado da
 Justiça - SEJUS -**

**Instituto Estadual de Proteção
 e Defesa do Consumidor -
 PROCON -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 EDITAL Nº 006/2019**

Processo Nº 87314665

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa para impressão de exemplares do Código de Defesa do Consumidor.

Início do acolhimento das propostas: Às 10:00 horas do dia 08/10/2019.

Limite para acolhimento das propostas: Às 10:00 horas do dia 17/10/2019.

Data e horário da abertura das propostas: Dia 17/10/2019 às 10:01 horas.

Data e horário de abertura da sessão pública: Dia 17/10/2019 às 10:20 horas.

Pedido de esclarecimentos /Informações: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio

4

eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: cpp@procon.es.gov.br.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019

Leonardo Vieira
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 529445

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 040/2019**

Processo nº 86443755

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (um) Descascador de Amostras de Café.

Lote Único: Empresa Vencedora - DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI ME.

Valor Total: R\$ 4.299,99 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 04 de outubro de 2019.
SIMONE PEROZINI
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 529470

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2019**

Processo nº 86326511

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Secadores de Café.

Lote 01: Empresa Vencedora - Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas. Valor Total: R\$561.999,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove Reais).

Lote 02: Empresa Vencedora - Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas. Valor Total: R\$593.999,00 (Quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove Reais).

Lote 03: Empresa Vencedora - Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas. Valor Total: R\$839.999,00

(Oitocentos e trinta e nove mil Reais).

Vitória, 04 de outubro de 2019.
**INGRID FACHETTI
BRENNER DE SÁ**
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 529516

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 077/2019
CESAN**

PROCESSO Nº 2019-022890
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DE PROCESSO UNIVERSAIS. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 18/10/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 18/10/2019 às 09:00 horas**. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 529403

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2019
- CESAN -**

PROCESSO Nº 2019-025074
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSON CLAMP-ON PORTAT. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 18/10/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 18/10/2019 às 09:00 horas**. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5467.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
anderson de assis barbosa
Pregoeiro
Protocolo 529408

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 015/2019**

PROCESSO Nº 2018.029725.
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA,

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

CONFEÇÃO DE PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA, ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: dia 29/10/2019 às 09:00 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 29/10/2019 às 09:30 horas. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 04 de outubro de 2019.
LEANDRO REZENDE DE ABREU
presidente da comissão de licitação
Protocolo 529517

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2019**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 2458-R/2010 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2019, conforme processo administrativo nº. 86543636 **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recepção, Copeiragem, Conservação e Limpeza. **EMPRESA VENCEDORA:** IMPACTO GESTÃO CONDOMINIAL LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 17.448,94 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Vitória, 04 de outubro de 2019
**Ivenilton Oliveira
Pravato Júnior**
Pregoeiro - ADERES
Protocolo 529675

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de Tomada de Preços
Nº 006/2019**

Proc. Nº 007742/2019

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade

Tomada de Preços, tipo **menor preço global**, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Jequitibá, localizado no Bairro da Grama, Município de Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES,
em 04 de outubro de 2019.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Presidente da CPL
Protocolo 529457

Alegre

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 013/2019**

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:15h do dia 25 de outubro de 2019, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL** mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para prestação dos serviços de **REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PRATA, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, para atender as necessidades deste Município. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 04 de outubro de 2019.

**CAROLINA DUARTE
RODRIGUES**
Presidente da CPL
Protocolo 529591

**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5787/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ACÚSTICO COM "DARIL VIANNA", POR OCASIÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR NO DISTRITO DO CAFÉ, A SER REALIZADA NO DIA 05/10/2019, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. **F A V O R E C I D A :** DARIL RAMOS DE SOUZA - MEI - CNPJ: 13.640.543/0001-15 **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** José Guilherme Gonçalves Aguiar - Prefeito Municipal.
Protocolo 529414

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 5787/2019****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ACÚSTICO COM "ANDRESSA PERES", POR OCASIÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR NO DISTRITO DE RIVE, A SER REALIZADA NO DIA 11/10/2019, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**FAVORECIDA:**

ANDRESSA PERES VIEIRA - MEI - CNPJ: 26.669.001/0001-17

VALOR:

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.

Protocolo 529419**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 5787/2019****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE POCKET SHOW COM "WILLIANE SILVA", POR OCASIÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR NO DISTRITO DE CELINA, A SER REALIZADA NO DIA 19/10/2019, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**FAVORECIDA:** WILLIANE DA SILVA ALCANTARA-MEI

- CNPJ: 27.434.106/0001-50

VALOR:

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.

Protocolo 529423**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 5787/2019****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ACÚSTICO COM "PAULA E TIAGO", POR OCASIÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DE ALEGRE, A SER REALIZADA NO DIA 26/10/2019, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**FAVORECIDA:** TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES -MEI - CNPJ: 25.181.390/0001-74**VALOR:**

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.

Protocolo 529425**Alfredo Chaves**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019PROC. ADM Nº 6.679 - 6.680 - 6.935 e 6.936/2019
ABERTURA: Dia 24/10/2019 às 08:00 h, Setor de Licitações da PMAC;**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de Drenagem e Pavimentação das Ruas Orlando Franzotti - Contrato de Repasse Nº 875719/2018 - Operação 1059595-73 MCIDADES/CAIXA; Rua Jair Breda - Contrato de Repasse Nº 875721/2018 - Operação 1059596-98 MCIDADES/CAIXA; Rua Otávio Basseto - Contrato de Repasse Nº 875716/2018 - Operação 1059195-81 MCIDADES/CAIXA e Rua Aníbal Carneiro - Contrato de Repasse Nº 875723/2018 - Operação 1059594-45 do Programa Planejamento Urbano, no Bairro Santa Rita, neste Município. Demais descrições constantes no edital;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 07/10/2019, **NO SETOR DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO SITE www.alfredochaves.es.gov.br**.Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL**Protocolo 529449**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE RESULTADO

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 010/2019

PROC. ADM Nº 5911-5912-5913-5914-5915 e 5917/2019

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de drenagem e pavimentação nas: Rua Projetada - Morro da Divisa Sede; Rua Projetada - Bairro Siribeira; Rua Projetada entre o Bairro Siribeira e Morro da Divisa; Rua João de Aquino Malheiros; Rua Projetada - Bairro Cachoeirinha e Rua Projetada no Bairro Siribeira, neste Município.
DECISÃO: Conforme Parecer Técnico a CPL decide por manter a empresa GTG Transportadora e Construtora EIRELI ME vencedora do certame e como segunda colocada a empresa Factor Construtora LTDA ME.

Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo para interposição de recurso as empresas que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "b" da Lei 8.666/93.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL**Protocolo 529618****Apiacá**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/19

Procs. nº 2015/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO SESPOT X PMA Nº 024/18, às 13 horas do dia 23/10/2019 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 04/10/19.

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 529525**Atilio Vivacqua****AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 040/2019**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Van. Recursos provenientes da emenda parlamentar nº 201838580006, programação SIGTV nº 320070620180001, do Ministério da Cidadania. **Abertura:** 18/10/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br. Atilio Vivacqua-ES, 04/10/2019.**Santa Louzada Campos Santos**
Pregoeira Oficial**Protocolo 529511****Cachoeiro de Itapemirim****RESULTADO DE LICITAÇÃO**A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação nas ruas Francisco Rubim, Guilherme Gomes, Projetada e trecho da rua Laudelina Louzada, bairro Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES.**EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, JPR CONSTRUTORA LTDA, RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
04/10/2019.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 529612**Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 24, II c/c o artigo 1.º II do Decreto Federal nº 9.412/2018 a Dispensa de Licitação em favor da Empresa: ASSISTEC COMERCIO EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme processo administrativo nº 9.147/2019, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada em instalação, locação e manutenção de catraca eletrônica para reestrutura e modernização da recepção do prédio da prefeitura. O Valor global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). A duração do contrato será de 12 (doze) meses. Conceição da Barra/ES, 04 de outubro de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 529744**Divino de São Lourenço****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2019-FMS.****PROCESSO: 001418/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o objeto a licitante vencedora::

A empresa **GAMA VEICULOS LTDA CNPJ: 06.213.517/0001-45**, vencedora do lote 01 com valor Total de R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil novecentos e oitenta reais); referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2019-FMS, destinado à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASEIO TIPO HACH OKM**, Secretaria Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço-ES, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93.

Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho.

Divino de São Lourenço/ES, 04 de Outubro de 2019.

Elardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal**Oswaldo Neves de Figueiredo**
Secretario Municipal de Saude
Protocolo 529491**Dores do Rio Preto****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 42/2019.

Objeto: Contratação de empresa Especializada na locação de estruturas e equipamentos para realização do evento "Conexão Caparaó /2019".

Vencedor: GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, no lote 01 no valor total de R\$ 27.950,00. Dores do Rio Preto/ES, 04/10/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

Protocolo 529435

Ecoporanga**AVISO DE PREGÃO**

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 047/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pães, lanches e sucos. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/2006 e alterações.

Data de abertura: 22/10/2019.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 4537/2019

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 529444

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 043/2019**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar, para atendimento de alunos da zona rural do município de Ecoporanga/ES, para ano letivo de 2019/2020.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MCB TRANSPORTES LTDA-ME
10.513.652/0001-83

VIACAO HELLEN LTDA-ME

10.513.527/0001-73

Valor Global: R\$ 590.520,95

Processos: 6985/2019.

Data homologação: 04/10/2019

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 529434

Fundão

**COMUNICADO
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
Nº 7711/2018
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Fundão/ES, torna público que conheceu dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** e **BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME** na Tomada de Preços nº 001/2019, e no mérito julgou-os improcedentes, o que foi ratificado pelo Exmº Srº Prefeito Municipal em decisão superior. Por esta razão o resultado da habilitação da **TP 001/2019** permanece inalterado e os envelopes "Proposta Comercial"

das empresas habilitadas serão abertos em **11/10/2019, às 14:00 horas**, em Sessão Pública na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, assim como os recursos interpostos, decisão da CPL, decisão do Exmº. Srº Prefeito Municipal encontram-se a disposição dos interessados.

Fundão/ES, 04 de outubro de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 529501

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 056/2019 - Pregão Presencial nº 047/2019. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de bombonas de plástico, brita, tela sombrite, esticadores, estacas de eucalipto e arame, a fim de desenvolver e executar o Projeto Fossas Sépticas, Saneando o Município; o Projeto Terreiro Suspenso, Fortalecendo a Agricultura Familiar; e, o Projeto Cidade Limpa, Responsabilidade de Todos. Data: 18/10/2019 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 529654

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 057/2019 - Pregão Presencial nº 048/2019. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES. Data: 21/10/2019 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 529658

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos

interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, JR CONSTRUTORA EIRELI ME e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME**, oriundo do Processo Licitatório nº 048/2019 - Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação e sinalização das Ruas Vila Velha, Rua Heráclito Barbosa, Rua Luzimar Martins da Fonseca, Rua Manoel Abrel da Costa e Rua Travessia de Guarapari, todas no Bairro Bela Vista, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 086/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **habilitadas: J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 910.839,46 (novecentos e dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, **JR CONSTRUTORA EIRELI ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 735.902,13 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e treze centavos)** e a empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 842.295,64 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor global de **R\$ 735.902,13 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e treze centavos)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 17:00 horas do dia 14 de outubro de 2019. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

Protocolo 529662

Ibitirama

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2019, EM OBDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

PE 031/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão

de obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica) por conta exclusiva da contratada, bem como assistência e socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preço nº031/2019.

1º COLOCADO: TRACVEL AUTOCENTER LTDA

2º COLOCADO: AUTO MECANICA ANDRADE LTDA - ME

3º COLOCADO: M A PAULUCIO

LOTE 01: Desconto percentual 36,5%.

LOTE 02: Desconto percentual 44%

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

IBITIRAMA - ES, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 529595

Iconha

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 063/2019
Menor Preço Por Item**

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **14h (quatorze horas) do dia 18/10/2019 (dezoito de outubro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES - Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Jardim Jandira, o Pregão Presencial n.º 063/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento material permanente, veículos OKM, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; e a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 04 de outubro de 2019.
JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 529407

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N.º 064/2019
Menor Preço Por Item**

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **14h (quatorze horas) do dia 21/10/2019 (vinte e um de outubro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES - Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 064/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e material permanente, a fim de atender as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 04 de outubro de 2019.
JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 529409

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para
Registro de Preços
n.º 053/2019

Processo n.º 014.830/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e material permanente, a fim de atender as Secretarias Municipais.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 053/2019, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **A P MOREIRA INFORMÁTICA** no lote 62 no valor total de **R\$ 2.279,00** (dois mil duzentos e setenta e nove reais); **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes 39, 70, 71 e 73 no valor total de **R\$ 22.501,00** (vinte e dois mil quinhentos e um reais); **ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP** nos lotes 19 e 87 no valor total de **R\$ 19.726,00** (dezenove mil setecentos e vinte e seis reais); **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA** nos lotes 10, 41, 42 e 56 no valor total de **R\$ 9.688,50** (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO MEI** nos lotes 2, 9, 29, 37, 45, 46 e 63 no valor total de **R\$ 26.803,00** (vinte e seis mil oitocentos e três reais); **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos lotes 18, 55 e 86 no valor total de **R\$ 18.717,00** (dezoito mil setecentos e dezessete reais); **CÍRIO SOARES JUNIOR EIRELI** nos lotes 24, 33, 34, 64, 69 e 75 no valor total de **R\$ 27.142,00** (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais); **EDUARDO FADINI SILVESTRE** nos lotes 8, 13, 27, 28, 48, 49 e 80 no valor total de **R\$ 17.686,00** (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais); **F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS**

LTDA nos lotes 4, 26, 31, 43, 44, 50, 68, 76 e 77 no valor total de **R\$ 27.791,00** (vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais); **FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos lotes 25 e 60 no valor total de **R\$ 37.873,00** (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais); **INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI** nos lotes 11, 30, 53, 54, 59, 74 e 84 no valor total de **R\$ 8.613,00** (oito mil seiscentos e treze reais); **IURI COELHO SERAFINI ME** nos lotes 79, 81 e 83 no valor total de **R\$ 92.635,00** (noventa e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais); **JOÃO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA** nos lotes 3, 58 e 78 no valor total de **R\$ 11.471,00** (onze mil quatrocentos e setenta e um reais); **M G DE OLIVEIRA MILHORATO** nos lotes 1, 5, 6, 7, 20, 36, 61, 65 e 66 no valor total de **R\$ 14.858,50** (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no lote 57 no valor total de **R\$ 2.030,00** (dois mil trinta reais); **MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** nos lotes 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 35, 38, 40, 47, 51 e 72 no valor total de **R\$ 26.397,70** (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP** nos lotes 32, 67, 82 e 85 no valor total de **R\$ 15.515,00** (quinze mil quinhentos e quinze reais) e **VITOFLEX FABR E COM DE MÓVEIS P ESCRITÓRIO LTDA ME** no lote 23 no valor total de **R\$ 35.292,00** (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 04 de outubro de 2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 529400

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para
Registro de Preços
n.º 054/2019

Processo n.º 005.225/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2019, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **A P MOREIRA INFORMÁTICA** no lote 7 no valor total de **R\$ 949,80** (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME** no lote 8 no valor total de **R\$ 4.995,00** (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais); **ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP** nos

lotes 4, 16 e 20 no valor total de **R\$ 5.015,00** (cinco mil quinze reais); **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA** no lote 18 no valor total de **R\$ 19.009,50** (dezenove mil nove reais e cinquenta centavos); **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO MEI** nos lotes 11 e 19 no valor total de **R\$ 11.211,00** (onze mil duzentos e onze reais); **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI** no lote 3 no valor total de **R\$ 5.340,00** (cinco mil trezentos e quarenta reais); **F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA** no lote 9 no valor total de **R\$ 1.193,00** (um mil cento e noventa e três reais); **FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos lotes 13 e 15 no valor total de **R\$ 2.325,00** (dois mil trezentos e vinte e cinco reais); **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA** no lote 6 no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais); **LOJAS BOA FÉ LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 4.400,00** (quatro mil quatrocentos reais); **M G DE OLIVEIRA MILHORATO** no lote 2 no valor total de **R\$ 3.335,00** (três mil trezentos e trinta e cinco reais); **MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** nos lotes 5, 12, 21, 22 e 23 no valor total de **R\$ 125.373,00** (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais) e **VITOFLEX FABR E COM DE MÓVEIS P ESCRITÓRIO LTDA ME** nos lotes 10 e 17 no valor total de **R\$ 2.375,00** (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 04 de outubro de 2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 529401

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º.008657/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000064/2019 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA N.º. 000172/2019 - MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item n.º. 01, no valor total de 65.130,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais);
ATA N.º. 000173/2019 - TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 23.484.626/0001-16, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para o item n.º. 02, no valor total de 21.060,00 (vinte e um mil sessenta reais);

OBJETO: BOMBONAS DE POLIETILENO 200 lts para serem reutilizadas para depósito e coleta de lixo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 529603

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, visando a aquisição de material permanente (caminhão caçamba e grade aradora), destinada a atender a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio n.º 872658/2018, empresas vencedoras: IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI nos lotes 2 e 3 no valor de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) e ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Linhares-ES, 04 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 529225

Mantenópolis

##TEX Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

##ATO EXTRATO DE CONTRATO 000089/2019

##TEX OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Praça Dom Luiz, Centro, Mantenópolis/ES, fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, constantes no anexo I e II do Edital. **##TEX CNPJ 11.806.174/0001-62##TEX JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, **##TEX R\$ 418.173,80** (quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos). **##TEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações **Plano de Trabalho:** 009010.1545100293.032 - Obras e Serviços de Revitalização na Cidade de Mantenópolis. **Fonte de Recurso:** 15100001 - Outras Transferências de Convênios da União

##DAT Mantenópolis/ES, 04 de outubro de 2019

##ASS Wollmer Cândido de Paula
##CAR Presidente da CPL
Protocolo 529518

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **18 de outubro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000057/2019**, Processo Administrativo Nº. 034316/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 04 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 529663

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **21 de outubro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000058/2019**, Processo Administrativo Nº. 008580/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 04 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 529664

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000042/2019**, Processo Administrativo Nº. 014788/2019, objetivando **LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS TRACIONADO COM IMPLEMENTOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA**.

Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **22 de outubro de 2019**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 04 de outubro de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 529665

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **23 de outubro de 2019**, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000013/2019**, Processo Administrativo Nº. 017473/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 04 de outubro de 2019.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 529666

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 85/2019.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para aquisição de kits lanches a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: PADARIA E CONFEITARIA DOCE SABOR LTDA ME, CNPJ nº 08.924.544/0001-51, no lote 01 no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 04 de outubro de 2019. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 529397

Mucurici

AVISO - TERMO ADITIVO Nº 04/2019 - TERMO DE CONTRATO Nº 59/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;
CONTRATADA: Pavinorte

Premoldados Ltda-ME; **OBJETO:** Prazo de vigência do Contrato acima citado, para efetuar o pagamento referente à execução das obras de pavimentação da Rua Campos Sales, no distrito de Itabaiana, após a liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** De 27/09/2019 a 30/12/2019. As demais Cláusulas do Contrato, permanecem inalteradas. Mucurici/ES, 27 de setembro de 2019.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 529497

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057-2019

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 17/10/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, visando aquisição de materiais de higiene e limpeza e itens afins. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 04 de outubro de 2019.

Marina Batista Muchuli Silva
Pregoeira em Exercício
Protocolo 529642

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de espaço público esportivo do Bairro Rúbica, neste Município, conforme contrato de repasse nº 861733/2017/ME/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Nova Venécia, conforme MEM. N.º 340/2019/SEMES.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 25/10/2019.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 25/10/2019.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 15h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/10/2019.

WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 529519

PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais de higienização (fraldas descartáveis) para atendimento aos municípios com necessidade de uso, conforme solicitação das Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 12/11/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 12/11/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/10/2019.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 529534

PREFEITURA DE NOVA VENECIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA

Objeto: formalização de parceria através de Acordo de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem envolver a transferência de recursos financeiros.

Recebimento das Propostas de Plano de Trabalho e Documentos exigidos no item 6.3.7: até o dia 08/11/2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Local: Prefeitura de Nova Venécia/ES, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço descrito acima. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/10/2019.

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Protocolo 529680

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Pregão Presencial nº 092/2018 - Processo nº 506618/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica suprimido da referida ata a quantidade de 5.612 Kg do item 28 (Alho) no valor de R\$ 61.170,80 (sessenta e um mil cento e setenta reais e oitenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 04/10/2019.

Protocolo 529565

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Antimo Beraldo dos Reis S/N - Distrito de Vila Verde - Município de Pancas -ES, visando instalação da BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA VERDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, de propriedade da Sra. **MARCILENE LUCAS FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 093.996.647-67, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer pelo período de 12 meses, sendo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) gerando valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X e no artigo 62, parágrafo 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3137/2019. Pancas - ES, 04 de Outubro de 2019.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 529431

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições

da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - FMS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa(s) Vencedora(s): **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA - ME** nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 5.298,00**
Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 529629

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - FMS**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa(s) Vencedora(s): **S. BOASQUIVISKI - ME** nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 9.290,00**
Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 529631

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2019**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Empresa(s) Vencedora(s): **ADERILZA DE JESUS COSTA ME** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14 e 20 no valor total de **R\$ 27.215,79**; **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP** nos lotes 17 e 18 no valor total de **R\$ 11.967,20** e **K.C.S.S.SIQUEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -EPP** nos lotes 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 19 no valor total de **R\$ 13.140,03.**

Pedro Canário/ES, 03 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 529705

Presidente Kennedy

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº37177/2018.
A Prefeitura de Presidente Kennedy, através da Comissão Permanente

de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2019 -**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de estabilização de taludes com solo grampeado, tirantes e concreto projetado, neste Município Presidente Kennedy/ES.

Após análise de documentos de habilitação e da Proposta Comercial de Preços apresentada pela empresa participante do certame - **SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, esta Comissão declara **VENCEDORA**, por ter apresentado sua proposta com valor global de R\$ 2.230.352,59 (dois milhões duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), estando em conformidade com o exigido no edital.

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 hs, e-mail:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br

Presidente Kennedy/ES,
04/10/2019.

Nelson da Silva Naves
Presidente CPL
Protocolo 529614

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2019

OBJETO: Concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros urbano e distrital do Município de São Gabriel da Palha, pelo prazo de 15 anos. **O Presidente da Comissão comunica aos interessados que esta Concorrência Pública foi SUSPensa para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.**
Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
07/10/2019.

PAULO ROBERTO VALENTIM
Presidente da Comissão
Protocolo 529496

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 058/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de Vigia/Porteiro, para atuação móvel e fixa em áreas internas (pátios, salas, portões de acessos de pessoas/veículos, área perimetral) e externas (pátios, área perimetral, calçadas e estacionamentos), nas dependências das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha bem como com base

operacional externa e móvel para apoio aos Vigias/Porteiros. **O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi SUSPENSO por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e no oportuno, informa que não ocorrerá a sessão que estava prevista para o dia 09/10/2019.**
Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
07/10/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 529502

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 51/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, conjuntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O certame teve como vencedoras as empresas DROGARIA VIDA E SAÚDE, inscrita no CNPJ 04.920.577/0001-72, com o valor global de R\$3.397,68 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e; MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.979.061/0001-27, com o valor global de R\$2.691,50 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Protocolo 529557

RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2019

O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE, VINCULADO AO MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 1360/2017, **HOMOLOGA** o referido **PREGÃO PRESENCIAL**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas judiciais em conformidade com as especificações contidas neste Termo de referência, licitação do

tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada. O certame teve como vencedoras as empresas: **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 09.369.464/0001-44, inscrita no CNPJ 17.630.850/0001-76, com o valor de R\$ 12.091,38 (Doze mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos).**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 529635

RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE, VINCULADO AO MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 1360/2017, **HOMOLOGA** o referido **PREGÃO PRESENCIAL**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, visando a **contratação de empresa** especializada para a Aquisição de Camisetas e Equipamentos de Proteção Individual para Agentes Comunitários (ACS) DE Saúde e Agentes de Endemias (AE), licitação do tipo "menor preço por item", com entrega **parcelada**. O certame teve como vencedoras as empresas: **N.NUNES DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.630.850/0001-76, com o valor de R\$ R\$ 713,00 (Setecentos e treze reais).**

CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.036.852/0001-40, com o valor de R\$ R\$ 10.816,00 (Dez mil, oitocentos e dezesseis reais). **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 05.540.332/0001-82, com o valor de R\$ R\$ 3.916,00 (Três mil, novecentos e dezesseis reais).** **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.874.317/0001-03, com o valor de R\$ R\$ 6.551,16 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).** **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 04.051.013/0001-40, com o valor de R\$ R\$ 2.024,00 (Dois mil e vinte e quatro reais).**
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 529638

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

DATA DA ABERTURA: 17/10/2019 às 13:00h.
OBJETO - REGISTRO DE

PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus setores e Secretaria Municipal de Finanças. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 3528-1900, em 04/10/2019.

Sâmela N. Gomes Pregoeira
Protocolo 529699

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIOFUSÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÕES, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÕES DE AÇÕES, EVENTOS OU ATOS DA MUNICIPALIDADE. **ABERTURA:** 18/10/2019, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Cristiane Aparecida da Costa
Pregoeira
Protocolo 529671

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2019

Processo nº 12.906/2018 NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público nova data de abertura da licitação conforme segue: **Aquisição de Livros de Literatura Infantil para atender as salas de leitura das 37 UMEIs (Unidade Municipal de Educação Infantil) do Sistema Municipal de Educação de Vila Velha/ES.** Início do acolhimento de proposta: 07/10/2019 às 17h00min. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: 17/10/2019 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 17/10/2019 às 10h00min. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 04/10/2019.

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 529450

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

Processo nº 38.038/2019

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 151/2019. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfito A4, em atendimento às demandas administrativas desta Secretaria de Educação. Lotes **01 e 02: N DE L ROMANHA COMERCIAL ME,** no valor total de **R\$ 680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 02/10/2019

Marcelo da Silva Luchi

Pregoeiro Municipal

Protocolo 529398

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 47.103/2019, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de água de reuso, para ser utilizada de segunda-feira a domingo, nos serviços de irrigação das áreas verdes, bem como lavagem de ruas, onde acontecem as feiras-livres no município de Vila Velha, conforme previsto no Termo de Compromisso e Autorização de Faturamento, Celebrado entre a CESAN e a Secretaria de Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em favor da **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**

Vila Velha(ES), 04/10/2019

Marizete de Oliveira Silva

Secretária Municipal de

Serviços Urbanos

Protocolo 529648

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 47701/2018

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB/CPL, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório originário do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018**, publicada no dia **03/01/19**, em favor da empresa **NILTON CARNEIRO ME.** A revogação se baseia no declínio da proposta da empresa, conforme documento constante dos autos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 04/10/2019.

Luiz Otavio

Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 529740

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 ADJUDICAÇÃO

Processo nº 27174/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o prazo recursal da fase habilitatória da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 016/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Alcebíades Samora, no Bairro São Torquato, neste Município**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob regime de empreitada por preço unitário, fica declarada vencedora deste certame a Empresa **VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou Proposta de Preços no menor valor global de R\$ 499.427,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Por oportuno, **adjudicamos** àquela empresa o objeto licitado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2019.

Alberto Jorge de Matos

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 529721

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019. PROCESSO Nº. 44.414/2018.

DAS PARTES: PMVV X AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP. **Do objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para viabilização de participação e realização de mostras, competições e demais eventos de Robótica Educacional. **Do Valor Global: Taxas de Serviço:** Lotes I, II e III 0,01%. **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **SEMED/PMVV**

Protocolo 529710

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **Pregão Eletrônico nº 275/2019 - Processo nº 3433694/2019** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM**

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES. Início de entrega das propostas: dia 09/10/2019; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 22/10/2019; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 22/10/2019. Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.305.0006.2.0370; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17; Fontes: Próprio e Federal. Vitória-ES, 04 de outubro de 2019

Jeferson Silva Carmo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 529716

Câmaras

Aracruz

AVISO DO RESULTADO PREGÃO 008/2019

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 008/2019 PROC. 375/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aracruz. Empresa venc. lote 02, lote 03 e lote 04: **IURI COELHO SERAFIN ME**, Valor total: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), o resultado poderá ser retirado no site: www.aracruz.es.leg.br.

Aracruz, 04 de outubro de 2019.

Erica Matos Pajehú Loureiro
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 529412

Itarana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Itarana/ES, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **menor preço unitário por lote** no dia **21 de outubro de 2019, às 8h30min** cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes (Ar condicionado e cortina de ar) e Serviço de Instalação completa, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital. Retirada do Edital no site: <http://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, e-mail cpl@camaraitarana.es.gov.br, ou na Secretaria situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro-Itarana/ES. Informações: Tel: (27)3720-1404 e (27)999033316, de segunda a sexta feira no horário de 7 às 13h00min, com exceção do

dia 09/10 em que o horário será a partir das 14h00min tendo em vista a realização da Sessão Ordinária.

Itarana/ES, 04 de outubro de 2019.

Jaudete de Lima Malta
Pregoeira
Protocolo 529493

Linhares

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000032/2019** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da EMPRESA GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE VEREADORES NO 203º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, no valor global de R\$ 1650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) representando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais por inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 004799/2019.

Linhares - ES
04 de outubro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 529582

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 09/2019

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 2842/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Presencial para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atender a demanda da CMVV.

Entrega dos envelopes: até as 13 horas do dia 17/10/2019.

Credenciamento: de 13 às 13:30 horas do dia 17/10/2019.

Abertura dos Envelopes: às 13:30 horas do dia 17/10/2019. O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.vilavelha.es.leg.br, Portal da Transparência, Aviso de Licitações; ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 07 as 14 horas, na Câmara Municipal de Vila Velha, através do telefone nº (27) 3349-3258, ou ainda, através dos emails

licitacao@vilavelha.es.leg.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com
Vila Velha-ES, 03 de outubro de 2019.

ELIANE FAIOLI SALOMÃO
Pregoeira da CMVV
Protocolo 529466

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/2019
Processo nº 4066/2019

O COREN-ES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico , tipo menor preço, objetivando contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte para locação de 02 (dois) ônibus Double Decker Leito Total, com motoristas, para transportar participantes ao 22º CBCENF (Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem), conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.

Acolhimento de propostas: 08/10/2019, às 08h, à 18/10/2019, às 09h. **Abertura das propostas:** 18/10/2019, às 09h. **Início da sessão de disputa:** 18/10/2019, às 09h30min. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail cpl@coren-es.org.br ou pelo site www.coren-es.org.br. Vitória-ES, 04 de outubro de 2019. **Thais de S. Lima Teixeira - Pregoeira Coren-ES.**

Protocolo 529548

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4084/2019 CONCURSO PÚBLICO

O COREN-ES, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, o resultado do Processo licitatório nº 4084/2019, na modalidade Concurso Público, objetivando a seleção e premiação de trabalhos científicos na área da enfermagem, com apresentações realizadas durante a Semana de Enfermagem 2019, conforme as especificações descritas no Edital, e com a devida homologação da autoridade competente, a Presidente Andressa Barcellos de Oliveira. **Trabalhos científicos vencedores:** 1º Lugar - Alcoolismo com Sintomas Psicóticos: Análise dos Registros de Enfermagem; 2º Lugar - Metodologia do Desenvolvimento de Competência Baseados em Desafios do Curso de Enfermagem: Relato de Experiência; 3º Lugar - Registros de Enfermagem em Pacientes Alcoolistas com Sintomas Depressivos; 4º Lugar - Análise do Brinquedo Terapêutico em Crianças de 03 a 12 anos; 5º Lugar - Grupo de Apoio Terapêutico como Método de Enfrentamento ao Tabagismo. **Valor da Premiação:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por trabalho científico vencedor. Vitória/ES, 30 de setembro de 2019. **Thais de S. Lima Teixeira - Pregoeira/Coren-ES.**

Protocolo 529551

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da **Superintendência Regional de Saúde de São Mateus**, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico 012/2019, referente à contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia otorrinolaringológica: Septoplastia e turbectomia, com fornecimento de consultas pré e pós operatórias, exames e materiais necessários**, em virtude de determinação judicial para aquisição com URGÊNCIA. Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srsm.compras@gmail.com

São Mateus, 04 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 529554

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2019, - ID 787972. Objeto: aquisição de solução de segurança para correio eletrônico do tipo "E-mail Gateway", com ampla participação.** Acolhimento das propostas a partir: 07/10/2019 às 15h. Abertura de propostas: 21/10/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 21/10/2019 às 10h.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03/10/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

Protocolo 529410

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO

ELETRÔNICO”, do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 290/2019
Processo nº 37.768/2018
Licitação nº 788021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e materiais de pequeno e médio porte, através de veículo tipo motocicleta baú, dentro do município de serra e região metropolitana da grande vitória.

Abertura da sessão: 21/10/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 04 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 529468

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2019

Na condição de Presidente do IPS/SMJ, homologo vencedora da licitação acima referida, de acordo com a ata da sessão pública de Pregão Presencial em epigrafe, e assim com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, combinada com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Autarquia Municipal e atender as condições gerais do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 e seus anexos - Processo nº 10.621/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores efetivos, contratados temporários e comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, conforme descrição contida no "Anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de outubro de 2019

DAVID RAASCH
 Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 529609

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2019
- Menor Preço Por Item

O SAAE de ICONHA, Autarquia Municipal, situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua

PREGOEIRA nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, visando a **aquisição de compactador de percussão**. Os envelopes serão recebidos no endereço acima até às 12:45 horas do dia 22 de Outubro de 2019. A sessão de pregão se realizará ao dia **22 de Outubro de 2019, às 13 horas**, no mesmo endereço. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo e-mail saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira
Protocolo 529495

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LINHARES - ES
ERRATA

Na redação do resultado referente ao Pregão Presencial nº 25/2019, publicado neste diário em 04/10/2019,

Onde se lê:

Empresa Vencedora: **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, nos itens 04, 05, 07 e 08 - Arquivo de Aço; Cadeira Executiva com Sistema de Regulagem; Mesa Redonda e Gaveteiro Móvel, respectivamente - R\$ R\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais); **Leia-se:**

Empresa Vencedora: **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, nos itens 04, 05, 07 e 08 - Arquivo de Aço; Cadeira Executiva com Sistema de Regulagem; Mesa Redonda e Gaveteiro Móvel, respectivamente - R\$ R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

Linhares-ES, 04/10/2019.

CPL
Protocolo 529433

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial
Nº. 000044/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Chefe da Divisão Administrativa, torna público que fará realizar no dia **21 (vinte e um) de OUTUBRO de 2019, às 09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **BOMBA CENTRÍFUGA PERIFÉRICA DE 1/2 HP**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 04/10/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 529512

Pregão Presencial
Nº. 000045/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Chefe da Divisão Administrativa, torna público que fará por centoizar no dia **22 (vinte e dois) de OUTUBRO de 2019, às 09:30 h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO (CLORO) PARA 2019**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 04/10/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 529514

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
CREDENCIAMENTO
Nº 004/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO para contratação de empresa (Laboratório) especializada para prestação de serviços de exames CITOPATOLÓGICOS e ANATOMOPATOLÓGICOS, em caráter ambulatorial, tendo como valor máximo admitido para cada procedimento, o valor constante na tabela do Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CIM NORTE) - UNIDADE CUIDAR NORTE em Nova Venécia/ES.

Recebimento dos Envelopes: até o dia 22/10/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Rodovia XV de Novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/10/2019.

WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 529667

Defensoria Pública do Estado - DPES -

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 83042784
Pregão Eletrônico nº 037/2018
Ata nº 010/2019

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública,

de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 037/2019 para utilização de saldo remanescente. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de drywall, com instalação e persianas. **Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** **Fornecedor:** ZELLAR EIRELLI - ME, CNPJ 19.739.122/0001-22. **Valor Global Máximo:** R\$ 132.309,13. **Vigência:** Até 10 de outubro de 2019, vedada sua prorrogação.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
 Defensor Público-Geral
Protocolo 529762

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Registro de Preços nº
034/2019
Exclusivo para ME e EPP
Processo nº 192304/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de banners, adesivos de vinil e suportes para banner**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **17/10/2019, às 09h00.**

Abertura das Propostas: **17/10/2019, às 09h00.**

Início da Sessão de Disputa: **17/10/2019, às 11h00.**

O Edital estará disponível no site www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 529633



DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATADO: MESSIAS GERMANO MARTINS DOS SANTOS - CPF nº 090.385.647-67

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO TOTAL e AMIGAVEL do Cont. 069/2018, por acordo entre as partes.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 529471

Conceição do Castelo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo e o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Ilza Gonçalves de Oliveira 52919587153.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical no VII Encontro da Terceira Idade, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2019 no Centro De Eventos "Joaquim Pinto Filho" - "Sanfonão". **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGENCIA: 27 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14001- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ficha: 0054 Fonte de Recurso: 13110000 (Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 (Pessoa Jurídica).

AMPARO LEGAL: Art. 25, "caput" e inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Protocolo 4.464/2019 e Processo 1.848/2019. Conceição do Castelo, ES 01 de outubro DE 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 529427

Ibatiba

Aviso de Retificação do Edital de Chamamento Público Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019 Credenciamento nº 006/2019

ERRATA

Os subitens **VIII** e **VIII.1** do item **6 DA HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA** do referido Edital passam a

vigorar com as seguintes redações:

Onde se lê:

VIII- Cópia autenticada do Contrato de Exclusividade do artista com a empresa, devidamente registrado em cartório;

Leia-se:

VIII - Declaração de cumprimento ao artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo I) e de que não foi declarada INIDÔNEA com a Administração Pública, assinada pelo proponente;

Onde se lê:

VIII.1 - Cópia autenticada de Procuração pública ou particular do(s) integrante(s) delegando poderes a quem assinou o Contrato de Exclusividade, caso este não tenha sido assinado por todos os integrantes;

Leia-se:

VIII.1 - Exceto nos casos de artista solo, cópia autenticada de documento firmado pelos integrantes autorizando o proponente a participar do certame;

Fica adiada a realização da Sessão Pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos dos interessados para o dia 14 de outubro de 2019, a partir das 09h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - Carlos Roberto da Fonseca - **SEMACULT.**

Protocolo 529620

Ibitirama

DECRETO Nº. 292/2019

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora efetiva **CRISTIANE ASSIS RAMOS**, ocupante do Cargo de Odontóloga, matrícula 1005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal Nº. 025/1990, Art. 50 e, nos termos da Carta de Concessão nº 187.650.781-8.

Art. 2º - Este decreto entra em

vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 01 de Outubro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 529467

DECRETO Nº 293/2019

APLICA PENALIDADES À EMPRESA J.C. DELPRETE EIRELI, EM DECORRÊNCIA DO APURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO todo o apurado no Processo Administrativo nº 008/2019, aberto com a finalidade de apurar e julgar supostas irregularidade praticada pela Empresa J.C. DELPRETE EIRELLI, no cumprimento do pactuado nos Processos nº 6293/2018, 161 e 949/2019;

CONSIDERANDO que referido procedimento administrativo foi confeccionado dentro da total lisura e legalidade, oportunizando sempre à Empresa as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que o resultado final da Comissão instaurada especificamente para apurar os fatos, pugnou pela aplicação das sanções administrativas à Empresa, em harmonia com Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º - Aplicação de PENA DE ADVERTÊNCIA em desfavor da Empresa J.C. DELPRETE EIRELLI a fim de evitar reiteração de atos desta natureza em possíveis Processos Licitatórios e/ou Dispensa que a empresa supracitada venha a participar.

Art. 2º - Estas penalidades de natureza administrativa não isentam a Empresa J.C. DELPRETE EIRELLI de possíveis penalidades de natureza cível e criminal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições

em contrário.

Ibitirama - ES, 01 de Outubro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 529588

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 12.841,74 (Doze mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Ibitirama - ES, 04 de Outubro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 529429

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009, DE 03/10/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 12hs

Classificação/Nome do Candidato
28º/ANDREIA BOSI
29º/SABRINA LUZIA MATTEDE
30º/LARISSA POLTRONIERI DE OLIVEIRA

1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs

Classificação/Nome do Candidato
57º/GIOVANA GUIMARÃES

OLIVEIRA
58º/ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS
59º/DULCINEA MARIA SUAVE
60º/MARIA ANGELICA PENHA DA SILVA
61º/GILDO JESUS DOS SANTOS
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 03/10/2019.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 529484

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035, DE 03/10/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs

Classificação/Nome do Candidato
5º/TATIANA LORENE CORREA (deficiente)
99º/PAULA HOFFMAN PERUGGIA
100º/LUCIANA DE OLIVEIRA NESPOLI
101º/ARLEIDE PACHECO LYRIO
102º/EVA APARECIDA GALVÃO PEREIRA DA SILVA

103º/SHEILA FERNANDES JACÓ
104º/AILTON CORREIA LIMA JUNIOR

105º/LUCILENE LIRIO DE SOUZA

1.2- Função: ENFERMEIRO - ESF

Classificação/Nome do Candidato
91º/ELLEN MARA DALLA BERNARDINA

92º/ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO

1.3- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classificação/Nome do Candidato
139º/VANUZA STORCH DE SOUZA
140º/JOILMA DO NASCIMENTO ROCHA

141º/MARIA VERONICA FRAGA NUNES

1.4- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs

Classificação/Nome do Candidato
239º/ANA PAULA DA COSTA PASSOS

240º/EMANUELLE FERREIRA DA SILVA

241º/JOANA DE JESUS SANTOS

242º/SILVIA ROCHA SCARDUA DA SILVA SANTOS

243º/MARCIANA FÉLIX TRAGINO

244º/MARINES ARAUJO MENDONÇA NUNES

245º/ALINE DA SILVA CABRAL

246º/VIVIAN HEMILE SANTOS SAITH PRATTI

247º/JAMILE FABRIS

248º/JUSSENIRA FERNANDES DA SILVA VERGNA

249º/DANIELE AZEREDO RIBEIRO

250º/ELIZAMA DA HORA CARVALHO

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 03/10/2019.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 529485

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 012/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geder Camata, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 020/2019 - Decreto nº 4066, de 26 de julho de 2019, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008. **ANEXO I**

CARGO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Edinei Drago	16º	641007075

CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - ODONTOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Gete Pimentel Cordeiro	4º	641005081

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Franciane da Silva	94º	641003826

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Mickie Conti da Silva	20º	641005087

CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Regina de Meira Haptski	94º	641005698

Edilene Ferreira Vago 95º 641006492
Marilândia(ES), 04 de outubro de 2019. **GEDER CAMATA**- Prefeito Municipal

Protocolo 529494

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, tendo em vista nova correção na planilha orçamentária, **torna público que a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 010/2019, foi prorrogada para o dia 23/10/2019**, mantendo-se o mesmo local e horário.

São Mateus-ES, 04/10/2019.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 529677

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 029/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 028/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, Sec. Finanças. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

Empresa detentora da ATA: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP - CNPJ nº 28.413.698/0001-96 - Valor

Total da Adesão: R\$ 232.000,00

Processo: 017.737/2019

São Mateus/ES, 04/10/2019.

TATIANA APARECIDA OTONI

RODRIGUES CAETANO

Secretária Mun. de Gabinete

Protocolo 529736

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 249/2019

CONTRATADA: ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: REPLANILHAR os itens da Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 249/2019, acrescentando e decrescendo os itens, adequando-a as reais necessidades da Administração, SUPRIMINDO o valor atual do contrato em menos R\$ 192,60 (cento e noventa e

dois reais e sessenta centavos), conforme Anexo I, do presente Aditivo.

DATA DA ASS.: 02/09/2019

PROCESSO: 016.701/2019.

São Mateus/ES, 02/09/2019 DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 529594

Sooretama

CONTRATO nº 186/2019

PP nº 56/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Contratado: RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP

CNPJ: 21.165.375/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL, BLOQUETE E MEIO-FIO A SER APLICADO NO CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Global: R\$221.450,34 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Período: 06 (seis) meses

Recurso: Ficha nº 301

Processo: 4854/2019

Protocolo 529726

3º ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 121/2018

TP 01/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.

Contratada: PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 17.242.775/0001-76

Objeto: aditivo prorroga o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data final do prazo de vigência do contrato nº 121/2018.

PROC. ADM: 07989/2017.

Protocolo 529725

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 075/2019

Contratado: Empresa Mauro De Almeida 08094630752

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

Objeto: Contratação da dupla Maurinho e Renato para apresentação de show na Festa do Córrego Dourado, que será realizada no dia 29/09/2019, Município de Vila Valério/ES. Valor: R\$ 2.000,00 global. Vigência: 30/09/2019. Rubrica: 200130.1339213032.023 Amparo Legal: Processo nº 2.382/2019

Protocolo 529438

Contrato N.º 077/2019

Contratado: Santilane Rodrigues Do Amaral
Objeto: Contratação do cantor "Gelsinho Sarnágl", para prestação de serviços de show na Festa do Córrego São Geraldo, que acontecerá no dia 29/09/2019, Zona Rural do município de Vila Valério/ES. Valor: R\$ 526,32 global. Vigência: 30/09/2019. Rubrica: 200130.1339213032.023 Amparo Legal: Processo nº 2.396/2019

Protocolo 529469

Contrato N.º 076/2019

Contratado: Full Comunicação, Comércio e Serviços Eireli
Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem para realização dos Jogos da fase Classificatória da Copa "A Gazetinha" que serão realizadas no Estádio Municipal "Jose Maria Montovanelli", sede deste Município. Valor: R\$ 3.180,00 Global. Vigência: 30/11/2019. Rubrica: 200130.2781213072.026 Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 016/2019 Processo Nº 001283/2019

Protocolo 529472

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 58.504/2019, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DAS RUAS XAVANTES, ARTHUR BERNARDES E XINGU, BAIRRO PRAIA DA COSTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 529477

RESUMO DO CONTRATO Nº 262/2019. PROCESSO Nº 37.203/2019. DAS PARTES: PMVV X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS. Do objeto: Aquisição na modalidade INEXIGIBILIDADE de passagens para carga e recarga de cartões de vale transporte do Sistema Transcol, para serem utilizados de segunda-feira a sexta-feira, pelos internos da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba,

que já atuam em pequenos reparos de sepulturas, calçadas e equipamentos dos cemitérios públicos. **Do valor Global:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data da autorização de fornecimento.

SEMSU/ PMVV
Protocolo 529706

RESUMO DO CONTRATO Nº 265/2019. PROCESSO Nº. 21.283/2019. DAS PARTES: PMVV X ADILSON CORDEIRO GOMES. Do objeto: É a locação do imóvel situado na Avenida João Francisco Gonçalves, nº 957 - Bairro: Cobilândia - Vila Velha/ES - CEP: 29.111-300, para atender o Conselho Tutelar da Região 4. **Do valor global:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SEMAS/PMVV.**

Protocolo 529737

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº034/2015. PROCESSO Nº 40.918/2018. DAS PARTES: PMVV X TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. Do objeto: Repactuação do contrato. **Do Valor Global:** R\$ 208.251,28 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). **SEMAD/PMVV.**

Protocolo 529720

Câmaras

Iconha

PORTARIA Nº 077/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA GABRIELA ANHOLETI PEREIRA.

Marcelo Lovati Macarini
Presidente da Câmara
Alan da Silva Lovatti
Vice-Presidente
Luiz Carlos Smider
Secretário

Protocolo 529416

Vitória

RESUMO DO 6º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 024/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, constante do Processo nº 4977/2015 conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - **BRASLIMP SERVIÇOS LTDA**
Prazo: 6 (seis) meses a contar de 01/10/2019

Objeto: Aditamento Contratual **Elemento de despesa** - 3.3.90.37.02

Atividade- 01.031.0038.2.0236
Vitória, 30 de setembro de 2019.
Cleber José Felix
Presidente da cmv
Protocolo 529446

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Objeto: Ajuste de contas devido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, relativo à Locação das salas comerciais 1.108 e 1.109 no Edifício Ames, Centro, Vitória/ES para os setores de Protocolo e Auditório.

Contratado: Fernando Ferrari Nogueira Campos, CPF nº 623.074.447-34.

Valor Total: R\$ 9.179,40 (nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Processo: 354/2017.

Fundamentação: artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

04 de outubro de 2019. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 529718

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 4039/2019

CONTRATADO: Borges & Neves Advogados Associados, CNPJ 02.452.166/0001-74. **OBJETO:** Locação das salas 1.001 e 1.002 no Ed. Ames, Centro de Vitória/ES; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **INÍCIO:** 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 529543

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO. Objeto: Prestação de serviços de gestão frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustível que compõe a frota do Coren-ES e veículos autorizados.

Contratado: Convênios Card Administradora e Editora LTDA. **Início:** 26 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020. **Percentual de taxa de administração:** -2,75%.

Processo: 1126/2017. Vitória/ES, 04 de outubro de 2019. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 529541

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 112/2019. Partes: Mun. Iúna X A R Santiago ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os contratos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 529562

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 009/2019 - FMS Contratada: Full Comunicação, Comércio E Serviços Eireli

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de Materiais Gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 101.312,50 global.

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processo nº 1.866/2019

Protocolo 529432

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019 - FMASS

Contratado: Leônidas de Jesus

Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Clausula Quarta - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo para até o dia 31/12/2019. Amparo Legal: Processo Nº 0.939/2019

Protocolo 529420

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO Nº 755/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço

Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **IMMEL**

**INDÚSTRIAMETALMECÂNICA
LTDA EPP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº 40/2017, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de 02/12/2019 a 02/12/2020, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e o acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco) do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO
VALOR**

2.1. O valor do acréscimo

contratual corresponde a R\$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais).

2.2. O valor anual atualizado do contrato após sua prorrogação será de R\$229.875,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA
RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. O valor total da garantia contratual deverá ser ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor reajustado referido para 12 (doze) meses, sendo R\$ 11.493,75 (onze mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146, Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 31.

**CLÁUSULA QUINTA - DA
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares - ES, 04 de
outubro de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 529520

**Companhia de Melhoramento e
Desenvolvimento de Guarapari
- CODEG -**

CODEG

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO CODEG Nº 300892/2019

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: **PIMATEC
COMERCIO TINTAS, MÁQUINAS
AGRÍCOLAS METALURGIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MOTOPODA E MOTOSSERRA USADOS NOS SERV. DE PODA E SUPRESSÃO DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

VALOR: R\$ 22.903,00 (vinte e dois mil, novecentos e três reais).

PRAZO: Até 31 dezembro 2019
Guarapari(ES), 27 Setembro 2019

Watson de Araújo Monteiro

Diretor-Presidente

Protocolo 529651

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral	Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral	Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete	Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo	
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico	Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	Vinicius Chaves de Araújo	Severino Ramos da Silva
Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno		Livia Souza Bittencourt	Leonardo Grobbério Pinheiro
			Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
			Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1391, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 30ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando o deferimento do requerimento de renúncia à nomeação do candidato João Tibau Campos, classificado na 52ª posição no IV Concurso, com o seu deslocamento para o final da respectiva lista de classificados, conforme optado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Artur Canal Fávero, classificado na 53ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas",

ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 4 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529723

PORTARIA DPES Nº 1392, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 31ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando a última nomeação, do candidato Artur Canal Fávero, classificado na 53ª posição no IV Concurso (Portaria DPES nº 1391, de 4 de outubro de 2019);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernanda Marinho de Melo Magalhães, classificado na 54ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas",

ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 4 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529723

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013 Processo nº. 61329045/71699112

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ALICE FESTAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529509

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 PROCESSO Nº 70446857/76713695

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 529510

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da

Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção às Portarias DPES nº 1389, de 03.10.2019 e nº 1375, de 30.09.2019, os defensores públicos abaixo relacionados:

NÚCLEO DE VILA VELHA
Lindinalva Cordeiro da Fonseca - 2ª Defensoria da Infância e Juventude: 07.10.2019 a 09.11.2019 (atendimentos)

NÚCLEO DE COLATINA
Jeferson Carlos de Oliveira - 1ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 07 a 18.10.2019
Patrick José Souto - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 07 a 18.10.2019

Vitória, 4 de outubro de 2019.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 529733

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1390 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE CAROLINA BURZLAFF de 03/10/2019 a 02/10/2020 lotada na Defensoria Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE VILIANE APARECIDA PANI THOMES de 14/10/2019 a 13/10/2020 lotada na Defensoria Plena de Santa Leopoldina, no turno vespertino

TERMO DE COMPROMISSO DE MARIA VICTORIA BARRETO CARNEIRO de 30/09/2019 a 29/09/2020 lotada na 1ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE JESSICA DE SOUZA FERREIRA de 07/10/2019 a 06/10/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE KATHERINE BRUMATTI HERZOG de 17/09/2019

a 16/09/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE LUCIANO SANTOS DO ROSARIO de 01/10/2019 a 30/09/2020 lotada na 2ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MILENA AZEVEDO FREITAS lotado na 3ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari, a partir de 23/07/2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019
Josemir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 529702

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

JARBAS DE SOUZA PIMENTEL, torna público que **obteve** da SEMMA, através do Processo nº 36298/18, Licença LMAR, Nº 141/2019 para atividade de OFICINA MECÂNICA, COD. 5.07 (I), na localidade da Rua Trinta e Três, Nº 312, Santa Mônica Popular - V. Velha/ES.

Protocolo 528356

DEL'SANTO E CIA LTDA, torna público que requereu à SEMAM - Linhares, através do Processo nº 13523/2014, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de revenda de combustíveis na localidade de Nossa Senhora da Conceição no Município de Linhares - ES.

Protocolo 528740

COMUNICADO

POSTO VINTE E UM LTDA, torna público que **Obteve** do **IEMA**, através do processo nº 75821907, a Licença de Operação (LO) nº 143/2019, para revenda de combustíveis na localidade de João Valim, município de Afonso Cláudio - ES.

Protocolo 528820

Rosimelia Taquette Neves, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 9621/2019, Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de desmembramento, situada na Travessia Josefina Rodrigues, Centro, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 529075

SERRARIA E MARMORARIA GRAN E MARM PEDRA BRANCA LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 68854994, Licença de Operação Corretiva nº 048/19, para atividade de desdobramento, polimento e resinagem de rochas ornamentais, situada na Rua José Vinhas da Costa,

nº 18, Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 529195

Organoeste Aracruz Indústria e Comércio de Adubos e Fertilizantes Ltda.

CNPJ/MF nº 28.406.064/0001-06 | NIRE 32.200.256.072

Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os Sócios da Organoeste Aracruz Ind. e Com. de Adubos e Fertilizantes Ltda a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, conforme disposto na Cláusula 16 do Contrato Social, que será realizada em 15.10.2019, às 10:00 horas, desde que com a presença de mais da metade do capital social da Sociedade, conforme *quórum* estabelecido no Artigo 1.076 do Código Civil, na Rodovia ES Estrada das Carretas, s/n, km 25, Quadra ZRGP-I, Centro Industrial Vila do Riacho, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Renúncia do Diretor Presidente Clineu Adaime Vieira dos Santos; e a (ii) eleição do novo Diretor Presidente Luciano Junqueira Vilarinho. Aracruz/ES, 02 de outubro de 2019. Organoeste Aracruz Ind. e Com. de Adubos e Fertilizantes Ltda. - Kaito Pablo Bueno - Sérgio Massao Watanabe.

Protocolo 529314

SULCAMAR SUL CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA., torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, através do Processo nº 613/19, a renovação da Licença de Operação nº 134/2014, para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Vila Alto Gironda, s/nº, zona rural, Distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 529388

ANTÔNIO ELIAS CONTARINI JUNIOR, CPF 930.329.947-72 torna público que **OBTEVE** da SEMMA de Itapemirim-ES por meio do protocolo 024743/2019, processo 31453/2017, a renovação da LMU (Licença Municipal Única) 04/2019 para a atividade 18.06 - Terraplanagem (corte e/ou aterro) vencimento 09/2021 na BR 101 Sul, KM 462, s/nº - Itapemirim-ES.

Protocolo 529405

DISMIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.612.658/0001-17, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo nº 11160/2015, a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de "TERMINAL DE ARMAZENAMENTO DE TINTAS NA FORMA DE GRANÉIS LÍQUIDOS" na localidade de RUA 1B, Nº 260 - Bairro Civit II, munic. da Serra/ES.

Protocolo 529428

COMUNICADO

"LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES

S/A", CNPJ: 09.041.168/0003-81 torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo nº **60862/2012**, a prorrogação da Licença LMR nº 083/2017, para atividade de **Centro Comercial**, localizado na Av. Brasil, S/Nº, Gleba A, São Diogo II, Município da Serra/ES.

Protocolo 529447

ADP PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 18.042.842/0001-71
NIRE 32300033482
Resumo da Ata de Assembleia e Extraordinária.
Aos 15/03/2019, às 10:00 horas, na sede da companhia. ORDEM DO DIA: Renovação de diretoria. A ata registrada em 07/08/2019 protocolo nº 192373315.

Protocolo 529456

ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ 01.707.536/0001-04
NIRE 32300032371
Resumo da Ata de Assembleia e Extraordinária.
Aos 21/08/2019, às 10:00 horas, na sede da companhia. ORDEM DO DIA: alteração das atividades da filial Rio de Janeiro. A ata registrada em 03/09/2019 protocolo nº 192435957.

Protocolo 529458

ADP PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 18.042.842/0001-71
NIRE 32300033482
Resumo da Ata de Assembleia e Extraordinária.
Aos 15/03/2016, às 10:00 horas, na sede da companhia. ORDEM DO DIA: Renovação de diretoria. A ata registrada em 01/09/2017 protocolo nº 175000832.

Protocolo 529459

ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ 01.707.536/0001-04
NIRE 32300032371
Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
Aos 30/04/2019, às 10:00 horas, na sede da companhia. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA ORDINARIA: 1) Examinar e aprovar o Relatório Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2018; EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA: 1) Deliberar sobre a Alteração de endereço das filiais situadas no município de Brasília/DF e do município de Belo Horizonte/BH; 2) Consolidação do estatuto social. A ata registrada em 04/06/2019 protocolo nº 192033549.

Protocolo 529461

IMMOBILE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA DE CNPJ : 13.966.993/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMDEC - CARIACICA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº.29773/2019 , LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA , PARA A ATIVIDADE : ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, NA LOCALIDADE DE VILA INDEPENDÊNCIA, MUNICIPIO DE CARIACICA - ES.

Protocolo 529478

COMUNICADO

TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF nº. 03.619.767/0005-15, Torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº 15521/2018, a Licença LMR, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, na Localidade de AV 600 S/N QUADRA 15 MODULO 10 SETOR INDUSTRIAL CEP 29.161-419 BAIRRO TIMS, Município da Serra - ES.

Protocolo 529504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES

EDITAL Nº 03/2019 - EXTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, relativo ao Concurso Público de acordo com **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019-PMJNES de 23 de setembro de 2019** (anexo II), para o cargo de procurador jurídico da Prefeitura Municipal e procurador do SAAE, mediante as condições especiais estabelecidas no edital supracitado e seus anexos, **VEM TORNAR PÚBLICO:**

1) RELAÇÃO PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÕES:

1.1) A relação preliminar das isenções **DEFERIDAS e INDEFERIDAS**, por inscrição, nome (em ordem alfabética) e cargo, estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta.

1.2) Os interessados terão, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento do pedido de isenção, exclusivamente mediante preenchimento do campo disponibilizado na Central do Candidato disponível no site www.fsjb.edu.br, a partir das 10h do dia 07/10/2019 até às 18h do dia 08/10/2019, considerando-se o Horário do Estado do Espírito Santo.

2. RETIFICAÇÃO Nº 01/2019.

As retificações na íntegra, estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta. Seguem os itens retificados.

2.1) Fica retificado o item 12, que trata da classificação final do concurso público;

2.2) Fica retificado o item 8.21;

2.3) Fica retificado o anexo V - conteúdo programático - direito processual civil;

2.4) Fica retificado o enunciado do referido edital;

2.5) Fica incluso o anexo IX que trata dos turnos das provas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público poderão ser feitas através do site www.fsjb.edu.br ou pelo telefone (27) 3302-8057 (12h às

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

16h e 17h às 21h) ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br JOÃO NEIVA/ES, em 03 de outubro de 2019.

**OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA
Protocolo 529506**

MARREIROS&NASCIMENTO LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo num.52143/2019/ a (LMAR) cod atividade 24.07 (I) para atividade de fabricação de artigos ópticos, na localidade de av: ministro salgado filho - num.306-soteco- no município de vila velha.

Protocolo 529528

COMUNICADO

"POSTO TOMAZINI LTDA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **BOA ESPERANÇA - ES**, através do **Processo nº 5.744/2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR**, para atividade de **Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado**, na localidade da Rod. Desembargador Edison Queiroz do Valle, Nº 363, Bairro João Alves em Boa Esperança - ES.

Protocolo 529545

MVG TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.082.008/0006-84, estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº bairro Arlindo Villaschi, município de Viana, Estado do Espírito Santo, CEP 29.136-308, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Gerência de Licenciamento Ambiental-GLA, de Viana - ES considerando o termo de compromisso nº 31/2019, no processo 001067/2019, que fora liberado a Licença Municipal de Regularização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, processo SEMMA nº 001067/2019, licença nº 82/2019, com validade de 730 dias da sua expedição ou seja 17 de setembro de 2019, para a atividade Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, realizado na Av. Amazonas, Quadra 16, lotes 01 a 07, Arlindo Visllaschi, Viana-ES, com coordenadas geográficas 352996

E / 7747207 S. Com área útil de 1.548,12m².

Protocolo 529584

**Columbia Distribuidora S.A.
CNPJ nº 06.216.983/0001-84 -
NIRE nº 32.300.027.610
Ata da Assembleia Geral
Extraordinária Realizada Em
02/09/2019**

Aos 02/09/2019, às 12 hs, em sua sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1941, Sala 113 - Padre Mathias, Cariacica- ES, CEP: 29.158.900, reuniram-se em AGE, em primeira convocação, os Srs. acionistas da **Columbia Distribuidora S.A**, representando a totalidade do Capital Social. Presidente: Sr. Antonio Vidal Esteve, Secretária: Giovana Lotici Baggio. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento desta assembleia, já que estavam presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no livro próprio, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, por isso ficam dispensadas todas as formalidades de convocação. Em seguida determinou-me o Sr. Presidente a leitura dos itens que compunham a ordem do dia da Assembleia Geral: i) Destituição do Diretor Presidente, Sr. Antonio Vidal Esteve; ii) Eleição dos novos membros da Diretoria; iii) Fixar a remuneração da Diretoria para o mandato que se inicia na data de 02/09/2019. Debatidas as questões, os acionistas deliberaram por unanimidade, i) destituir do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Antonio Vidal Esteve, norte americano, RNE nº W062798-Y e CPF/MF nº 053.841.748-03, com endereço em SP/SP; e ii) eleger para o cargo de **Diretor Presidente, Sr. Walter Luis Croce Gimenez**, paraguaio, RNE V7372986, CPF 234.739.658-71, domiciliado na Rua dos Plátanos, 200 B, Apartamento 605, CEP88190-000, Governador Celso Ramos, SC; para o cargo de **Diretor, Eudelio Nunes de Oliveira**, brasileiro, RG nº 11004675-4 e CPF nº 021.416.448-95, domiciliado na Rua Congo, 499, CEP 13207-340, Jardim Bonfiglioli, Jundiá-SP; para o cargo de **Diretor Comercial, Sr. Marcos Galvão Rossi**, brasileiro, RG nº 19.456.588 SSP/SP e CPF/MF nº 118.374.128-63, com endereço na Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, nº 60, casa 11, Tamboré 5, Santana do Parnaíba, SP, CEP 06543-385 de **Diretor Comercial, Sr. Daniel Tavares Diniz Barreto**,

brasileiro, RG nº 5.449.262 SSP/SP e CPF/MF nº 030.349.624-01, com endereço na Rua Pensilvânia, nº 240, Apto 132, Cidade Monções, CEP: 04564-902, SP - SP. O mandato dos novos Diretores tem duração de 1 ano, com início em 02/09/2019, quando tomarão posse, estendendo-se até a investidura dos novos Diretores. Por fim, por unanimidade de votos, foram fixados os honorários dos diretores para o exercício que se inicia em 02/09/2019, no limite global anual de até R\$ 5.000,00. Declaram, sob as penas da lei, os diretores eleitos, que não estão incurso e não foram condenados por crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil. Lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretária da Mesa. Cariacica-ES, 02/09/2019. **Acionistas Presentes:** Columbia Trading S.A. representada por seus Diretores Walter Luis Croce Gimenez, Eudelio Nunes de Oliveira e Antonio Vidal Esteve. Presidente: **Antonio Vidal Esteve**, Secretária: **Giovana Lotici Baggio**. **JUCEES** Certifico o Registro em 02/10/2019 Sob nº 20192491830. Protocolo: 192491830 de 30/09/2019, Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 529623

Columbia Trading S.A.

CNPJ/MF nº 46.548.574/0001-08 - NIRE 32.300.025.439

**Ata de Assembleia Geral
Extraordinária Realizada Em
02/09/2019**

Data, Horário e Local: Realizada no dia 02/09/2019, às 16 hs, na sede social, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, 13º andar, sala 1304-A, CEP 29050-912, Enseada do Suá, Vitória/ES. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** O acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Antonio Vidal Esteve; e Secretária: Giovana Lotici Baggio. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a transferência, a título oneroso, ocorrida em 02/09/2019, de 400.000.000 de Ações Ordinárias ("Ações Ceditas"), totalmente subscritas e integralizadas detidas pela acionista **ETC Holdings SA** ("Cedente"), com endereço Avenue Guillemain 16, Zip-Code 1009, Pully, Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.531.402/0001-06, para a companhia **ECOM Sud Corp**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

24.348.615/0001-71, sociedade constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com número de inscrição 43034, e com sede social localizada em Level 1, Palm Grove House, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, ("Cessionária"). Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, ao direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei das S.A., com relação à transferência das Ações Ceditas. Cedentes e Cessionárias outorgam-se mutuamente a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação pela cessão e transferência de ações acima, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo e a qualquer título. Em razão das deliberações da Assembleia, a composição acionária da Companhia passa a ser conforme refletida no quadro do anexo I, à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou -se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Antonio Vidal Esteve - Presidente; Giovana Lotici Baggio - Secretária da Assembleia; Acionistas: Pp. ETC Holdings SA, Antonio Vidal Esteve e Eudelio Nunes de Oliveira; Pp ECOM SUD Corp., Antonio Vidal Esteve e Eudelio Nunes de Oliveira; Acionista: Antonio Vidal Esteve. **Antonio Vidal Esteve** - Presidente; **Giovana Lotici Baggio** - Secretária. **JUCEES** Certifico o Registro em 02/10/2019 Sob nº 20192454285. Protocolo: 192454285 de 30/09/2019, Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 529626

COMUNICADO

Eduardo Stuhr, portador do CPF: 282.910.267-34 com endereço na Avenida Frederico Grulke, Centro - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 011296/2019 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes Exclusivamente de Atividades Agropecuárias com endereço na localidade no Sítio Rio Bonito, Zona Rural, Estrada Beira Rio, Distrito de Sede - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 529661

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Quer fazer uma
publicação?**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**

